



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.040

João Pessoa - Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.761 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 43.387, de 30 de janeiro de 2023, que Transforma a EEEF Tiradentes em Escola Técnica Estadual (ETE) de Arte, Tecnologia e Economia Criativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Lei nº 9.537, de 30 de novembro de 2011, bem como a Lei nº 12.792, 5e 02 de outubro de 2023, a qual dispõe sobre as competências da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e sobre sua organização administrativa, alterando a Lei nº 8.186, 16 de março de 2007, que define a estrutura organizacional da administração direta do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 43.387, de 30 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei nº 12.618, de 26 de abril de 2023, passando a vigorar com as seguintes redações nos dispositivos a seguir enumerados:

I - altera o caput do art. 1º:

“Art. 1º A Escola EEEF TIRADENTES, UTB nº 211109400, passa a ser denominada de Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes, INEP: 25133667, localizada na Rua Francisco Londres, 69 - Bairro do Varadouro, CEP 58010-150, no Município de João Pessoa, com o objetivo de ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.”

II - altera o § 2º do art. 1º:

“§ 2º Todos os trâmites e desenvolvimento dos processos pedagógicos serão acompanhados pela Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), da Secretaria de Estado da Educação (SEE).”

III - altera o art. 2º:

“Art. 2º A Escola Técnica Estadual (ETE) de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes terá o seguinte porte e estrutura administrativa:

I - Porte: CCIT;

II - Diretor: 1;

III - Secretário: 1;

IV - Coordenador Pedagógico: 1;

V - Coordenador Administrativo Financeiro: 1.”

IV - altera o § 1º do art. 3º:

“§ 1º A Secretaria de Estado da Educação, por meio da GEECT/SEE, poderá realizar Processo Seletivo Simplificado entre professores e servidores do Estado para suprir a demanda por esses profissionais.”

V - altera o caput do art. 4º:

“Art. 4º Os cursos a serem oferecidos pela Escola Técnica Estadual de Arte, Tecnologia e Economia Criativa Poeta Juca Pontes terão como objeto a educação profissional técnica de nível médio, articulando-se com:”

VI - altera o inciso II do art. 5º:

“II - nomenclatura, carga horária e perfil descritivo constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), e no Guia PRONATEC, de cursos FIC, inicialmente com o eixo PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN, com os cursos: Técnico em Design Gráfico, Técnico em Teatro, Técnico em Artesanato, Técnico em Informática e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental n.º 0303

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 73, § 4º, e art. 86, inciso XII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 74 da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, e considerando o teor do Ofício nº 047/2024-TCE-GAPRE, subscrito pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, encartado nos autos do PBDOP nº TCE-DES-2024/00008,

RESOLVE nomear **MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS** para ocupar o cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 0304 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 21.483, de 09 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 26.564, de 21 de novembro de 2005, e nº 36.186, de 24 de setembro de 2015,

RESOLVE nomear os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), para um mandato de 02 (dois) anos:

• **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS:**

Titular: Antônio Ribeiro (Frei Anastácio);

Suplente: Bivar de Souza Duda.

• **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:**

Titular: José Jakson Amâncio Alves;

Suplente: Simone Ana Olímpio.

• **Secretaria de Estado da Educação – SEE:**

Titular: Lacio de Araújo Meira;

Suplente: Izasandra Justino Mendonça Oliveira.

• **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH:**

Titular: Yasnaia Pollyanna Weriton Dutra;

Suplente: Mikaele Gomes Batista.

• **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP:**

Titular: José Otávio Targino de Araújo;

Suplente: Ivanilza Fernandes de Macedo.

• **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB:**

Titular: Elida Barbosa Correia;

Suplente: Diogo Gonçalves Neder.

• **Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER:**

Titular: Jefferson Ferreira de Morais;

Suplente: Cristiano Campello Cavalcante.

• **Projeto Cooperar:**

Titular: Nálfrá Maria de Queiroz Sátiro Batista;

Suplente: Maria Marta Evangelista Silva.

• **Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú – Procarse:**

Titular: José Ferreira Rocha;

Suplente: Maria Aparecida Oliveira de Miranda Henriques.

• **Universidade Federal da Paraíba – UFPB:**

Titular: Raphael Moreira Beirigo;

Suplente: Alexandre Eduardo de Araújo.

• **Banco do Nordeste do Brasil – BNB:**

Titular: João Nilton Castro Martins;

Suplente: KekeRoseberg Monteiro Azevedo.

• **Instituto Nacional do Semiárido – INSA:**

Titular: Marcelo José Gama da Silva;

Suplente: Emmanuel Moreira Pereira.

• **Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB:**

Titular: Anderson Maurício do Nascimento;

Suplente: Ana Paula Alves Cordeiro.

• **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:**

Titular: Luiz Gonzaga Chitarra;

Suplente: Frederico OlivieiriLisita.

• **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB:**

Titular: Arilde Franco Alves;

Suplente: Louis Helvio Rolim de Brito.

• **Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado da Paraíba – SFA:**

Titular: Osaniel Nunes da Cruz;

Suplente: Hermes Ferreira Barbosa.

• **Arquidiocese da Paraíba:**

Titular: Rogério Leandro de Oliveira;

Suplente: Tiago da Silva Pinto.



• **Ação Social Diocesana de Patos – ASDP:**

Titular: José de Arimatéia V. Gouveia;
Suplente: José de Souza Leite Junior.

• **Comissão Pastoral da Terra – CPT:**

Titular: Francisco Jossean Alves Bezerra;
Suplente: Emmanuel Barbosa da Silva.

• **Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA:**

Titular: Domingos de Lélis Filho;
Suplente: Gabriel Petelinkar.

• **Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba – FETAG:**

Titular: Marleide Fernandes da Silva Santos;
Suplente: João Antônio Alves.

• **Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Estado da Paraíba – FETRAF:**

Titular: Valdenício Herculano da Silva;
Suplente: Adriana Carneiro dos Santos.

• **Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP:**

Titular: Newton Marinho Coelho;
Suplente: George José Porciúncula Pereira Coelho.

• **Fórum dos Assentados do Cariri Ocidental:**

Titular: Adeilza Procópio da Silva;
Suplente: Franco Vanderlei de Souto da Silva.

• **Sistema OCB/PB:**

Titular: Robson Nunes da Silva;
Suplente: Pedro José D'Albuquerque Almeida.

• **Rede Estadual de Colegiados Territoriais – RECT:**

Titular: Márcia Dornelles;
Suplente: Antônio Ferreira Filho.

• **1ª Igreja Batista:**

Titular: Antônio Campos de Lacerda;
Suplente: Alexandre Maciel Guerra.

• **Comunidades Indígenas:**

Titular: Ednaldo dos Santos Silva;
Suplente: Sônia Rodrigues da Silva.

• **Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST:**

Titular: Adriana Cândido de Araújo;
Suplente: Dilei Aparecida Schiochet.

• **Central Única dos Trabalhadores – CUT:**

Titular: Ednaldo Leite Pereira;
Suplente: Sebastião José dos Santos.

• **Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas da Paraíba - CECNEQ:**

Titular: Marcos Augusto Rodrigues;
Suplente: Thiago Batista Rufino.

• **Comissão Representativa dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável:**

Titular: Manoel Monteiro dos Santos;
Suplente: Juliana Ferreira de Lima.

• **Articulação no Semiárido Brasileiro – ASA:**

Titular: Ana Patrícia Sampaio de Almeida;
Suplente: Everaldo Andrade de Souza.

Ato Governamental n.º 0305

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA**, matrícula nº 1902911, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PERILO DE OLIVEIRA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0306

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA DO ROSARIO DAVI PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 0307

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAFAELLA CAETANO GAUDENCIO**, matrícula nº 1918702, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA CHEFIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental n.º 0308

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **AGDA CRISTHINA DE MEDEIROS BATISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-I, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0309

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LARISSA DE FRANCA CLAUDINO**, matrícula nº 1915657, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-I, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental n.º 0310

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear **MATHEUS ARAUJO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 0311

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ATHOS SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 1912461, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, Símbolo CSE-1, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental n.º 0312

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CRISTIANE BEZERRA ALVES** para ocupar o cargo de



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental n.º 0313

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JHULLIO JOSE SAMPAIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ECI EST EFM JOSE MIGUEL LEAO, no Município de Campina Grande, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental n.º 0314

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ARTHUR MAYRAN COSTA DE ARAUJO, nomeado para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOSE MIGUEL LEAO, através do AG 0045, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2024.

Ato Governamental n.º 0315

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JACKELINE FERREIRA DE AZEVEDO DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ECI EST EM OLAVO BILAC, no Município de SAO JOSE DO SABUGI, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N.º 081/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, incisos II e XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

Considerando a necessidade de implementar ações que visem a otimizar a gestão e a fiscalização com dos custos decorrentes dos serviços comuns a toda a estrutura administrativa, previstos nos Encargos Gerais da Administração,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização de Apuração de Gastos, cujos objetivos principais compreendem a:

I - Fiscalização Rigorosa: A comissão se compromete a realizar uma fiscalização minuciosa dos contratos associados aos Encargos Gerais da Administração, verificando cada aspecto relacionado aos gastos, desde a formalização até a execução;

II - Apuração de Gastos: O objetivo central é apurar de forma precisa e imparcial todos os gastos vinculados aos contratos, identificando eventuais desvios, irregularidades ou excessos, visando manter a integridade financeira e ética;

III - Eficiência na Gestão: Ao monitorar de perto os contratos e seus gastos, a comissão visa contribuir para a eficiência na gestão pública, propondo melhorias, cortes de custos desnecessários e identificando oportunidades para otimização de recursos; e a

IV - Promoção da Responsabilidade: A comissão assume o compromisso de promover a responsabilidade na administração pública, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira responsável, ética e alinhada aos interesses da sociedade.

Art. 2º Compor a Comissão constituída no artigo anterior, dos seguintes servidores:

Presidente: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, Matrícula nº 191.184-8

Função: Coordenar as atividades da comissão, presidir reuniões, representar a comissão em questões externas e assegurar a execução dos objetivos estabelecidos;

Vice-Presidente: DIEGO NASCIMENTO CANDIDO, Matrícula nº 191.600-9

Função: Apoiar o presidente nas suas responsabilidades, assumir suas funções na ausência e colaborar ativamente nas atividades de fiscalização e apuração de gastos;

Secretária: THAMARA GABRIELLA BEZERRA CHAVES, Matrícula nº 192.507-5

Função: Registrar as decisões tomadas durante as reuniões, manter a documentação organizada, garantir a transcrição e distribuição de documentos e auxiliar na comunicação interna da comissão;

Membros:

CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula nº 192.506-7

Função: Participar ativamente das atividades de fiscalização, contribuir com análises críticas e sugerir melhorias nos processos de gestão de contratos;

DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES, Matrícula nº 172.062-7
Função: Participar das análises, verificar a conformidade dos contratos com as normas estabelecidas e colaborar na identificação de eventuais irregularidades;

PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES, Matrícula nº 192.381-1

Função: Contribuir com a avaliação de contratos, realizar análises detalhadas dos documentos pertinentes e propor medidas corretivas quando necessário;

ANTÔNIO COLLAÇO NETO, Matrícula nº 191093-1

Função: Participar ativamente nas atividades de fiscalização, contribuir com conhecimentos específicos em áreas relacionadas aos contratos em questão e auxiliar na elaboração de relatórios conclusivos.

Art. 3º Determinar a Gerência Administrativa que proceda com as providências necessárias para a obtenção dos recursos precisos ao pleno desenvolvimento e resultados dos trabalhos da Comissão constituída pelo art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2024.

CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º : 050/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/01938	16.214-83	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/01975	16.130-90	ANGELICA DOS SANTOS PASSO VICENTE RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01995	16.304-91	AUCIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	TECNICO DE LABORATORIO	II	IV
SAD-PSE-2024/01691	16.223-07	CIBERIO LANDIM MACEDO	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2024/01728	16.230-79	ELANE CRISTINA SILVA LANDIM	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2024/01304	16.099-63	GABRIELA BEATRIZ ANDRADE SILVA XIMENES	FONOAUDILOGO	II	IV
SAD-PSE-2024/01811	16.247-84	GERLANE LUCENA DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01707	16.213-35	GILVONEIDE GRACIANO DE CARVALHO	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2024/01733	16.293-10	ITALO VERISSIMO DA SILVA	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2024/01909	16.132-51	LADY DAYANA DE SOUZA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/01989	16.157-51	MABELUCIA GUIMARAES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01915	16.241-05	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ASSIS NOBREGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01835	16.088-27	MARIA SOCORRO MORAIS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01977	16.273-41	MARINA DE MACEDO CAVALCANTI FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/01817	16.298-32	MONICA DE SOUZA INACIO ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01785	16.232-31	PRISCILA NOBREGA LOPES OBERMARK	FONOAUDILOGO	III	IV
SAD-PSE-2024/01974	16.234-94	SILVANIA LIMA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/01754	16.280-54	TATIANE NOYARE LAVOR	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/02004	16.270-23	VILMA MARIA GOMES DE LIMA BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	III
SAD-PSE-2024/01969	16.284-29	VIVIANI DE BRITO CASTRO PETRUCCI	PSICOLOGO	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º : 059/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 02-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.641/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/01989	18.048-63	WALTER DA SILVA BUARQUE	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA	II	III

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º : 060/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/02259	16.279-70	ADRIANA MENDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02256	16.286-74	ALICE MACEDO GUIMARAES	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2024/02128	16.280-89	ALINE KELLE PEREIRA AMORIM	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/02003	18.324-84	ANA AMELIA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	MEDICO	I	II
SAD-PSE-2024/01320	16.280-71	CIRLANY FRANCISCA MESQUITA ALMEIDA DA NOBREGA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/02030	16.252-76	ERIBERTO SUASSUNA VIEIRA	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2024/02066	16.245-21	GLENIO PAULO DA SILVA	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/02227	16.243-93	IRANILDA MORENO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02031	16.188-65	ISMENIA FERREIRA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02138	16.284-93	KEILA FORMIGA DE CASTRO	ENFERMEIRO	II	IV
SAD-PSE-2024/02034	16.276-35	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02118	16.144-52	MARIA ZILMA SANTOS BERNARDO E LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02250	16.247-68	MERCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02157	16.202-91	MICHELE ALVES CAITANO CHAGAS	NUTRICIONISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/02136	16.135-11	NALTILIA MOURA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02029	16.274-06	NUBIA JUBIANA DINIZ SILVA	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2024/02248	16.212-20	PAMELA BEZERRA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02296	16.160-30	PAULA FRASSINETTI OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGU	ASSISTENTE SOCIAL	II	IV
SAD-PSE-2024/02144	16.292-04	POLLYANA BATISTA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02248	16.229-60	ROSEANE SOUZA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/02301	16.208-01	SIMONE GONCALVES DE ALMEIDA HOLANDA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/02148	16.242-29	TATIANE KELLY DE FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/02161	16.293-61	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	III	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 061/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 06-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/02044	178576-1	ALONSO ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02042	179236-9	CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/02068	189022-1	JUCILENE VASQUES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02037	179460-4	MARIA KAMYLLA E SILVA XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/02035	188730-1	MOISES DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02065	185669-3	MOISES DE JESUS HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/02053	185008-3	VALQUIRIA ALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 066/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 07-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/02313	81.354-1	ESDRAS CORREIA LIMA FILHO	ADMINISTRADOR	III	VI

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº : 064/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 07-02-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
SAD-PSE-2024/01998	SEC.EST.SAUDE	1832484	ANAAMELIA LOPES RAMALHO BEZERRA VIANA	039/2024
SAD-PSE-2024/02116	SEC.EST.FAZENDA	1459228	ANTONIO GERAL PEREIRA FURTADO	040/2024
SAD-PSE-2024/02311	SEC.EST.EDUCACAO	1354361	CLEUDENICE MARIA ROBERTO SILVA	042/2024
SAD-PSE-2023/29814	SEC.EST.FAZENDA	1474316	GEORGE ANTONIO DE CARVALHO FALCAO	041/2024
SAD-PSE-2024/01928	SEC.EST.FAZENDA	963984	JOAO COSTA E SILVA NETO	038/2024

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 078/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, INDEFERIU o Processo de ABONO DE FALTAS abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2023/12709	SEVERINA ADILIA DE OLIVEIRA	150.836-9

RESENHA Nº079/2024/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2023/00885	GLAUTER JOSE DOS SANTOS	182.264-1
22.033.455-2	LEANDRO AUGUSTO ALVES DA CUNHA	178.879-5

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria nº 047

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Josemaria da Silva, mat. n.º 694.684-4**, atualmente exerce o cargo de Professor, da ECIT José Itamar da Rocha Cândido, situada na cidade de Cuitê/PB - 4ª GRE;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2023/40881, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 12/12/2023, conforme Portaria nº 680/2023;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Josemaria da Silva, mat. n.º 694.684-4**, atualmente exerce o cargo de Professor, da ECIT José Itamar da Rocha Cândido, situada na cidade de Cuitê/PB - 4ª GRE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria nº 048

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº SEE-PRC-2023/35926, que tem por objetivo apurar suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Aécio Costa - mat. nº. 106.232-8.

Portaria nº 049

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **MAINA GOMES BORBA**, matrícula nº 622.227-7, **VICTORIA CAROLLYNE DA SILVA LUSTOSA**, matrícula nº 619.624-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no Processo SEE-PRC-2024/01769, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidor lotado à ECIT Dom José Maria Pires, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

Portaria nº 050

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Marcondes Francisco da Silva, mat. n.º 615.419-1**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECI Dr. Felizardo Leite, situada no município de Santana dos Garrotes/PB - 7ª GRE-SEE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº SEE-PRC-2023/35675, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de AFASTAMENTO PREVENTIVO tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Afastar em caráter preventivo o servidor **Marcondes Francisco da Silva, mat. n.º 615.419-1**, atualmente exerce o cargo de professor, da ECI Dr. Felizardo Leite, situada no município de Santana dos Garrotes/PB - 7ª GRE-SEE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de suas remunerações, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido os servidores afastados deverão se ausentar da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

PORTARIA nº 08 - GS/SEAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição da 2ª Comissão Permanente de Disciplina no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inc. I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e

Considerando a regulamentação das atividades da Corregedoria da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP) com a edição da Portaria nº 02/NOR/GS/SEAP, de 17 de janeiro de 2023 (DOE de 18/01/2023), estabelecendo, dentre outras atribuições, o desenvolvimento de suas atividades mediante a atuação de Comissões Permanentes de Disciplina (art. 7º);

Considerando a necessidade de recomposição dos integrantes da 2ª Comissão Permanente de Disciplina após remanejamento de servidor; resolve:

Art. 1º. A 2ª Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária terá a seguinte composição:

a) MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, Policial Penal, mat. 174.122-5 (Presidente);

b) MERCIANY RODRIGUES FERREIRA, Policial Penal, mat. 163.267-1 (Membro);

c) MARCELO ADRIANO DO NASCIMENTO, Policial Penal, mat. 163.520-4

(Membro).

Art. 2º. Revoga-se o inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 003 NOR/GS/SEAP, de 04/07/2023, publicada no DOE de 06/07/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 08 de fevereiro de 2024.


João Alberto de Albuquerque

Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 004/2024/GS/SETDE

Em 08 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.282-1, como gestor e KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº191.800-1 como fiscal do contrato nº0002/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE através do CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-CCJP E JOHNSON CONTROLS- HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 33.284.522/0006-26, que visa a AQUISIÇÃO emergencial de centrais de ares-condicionados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-PB:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 005/2024/GS/SETDE

Em 09 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.282-1, como gestor e KÉCIA NAIANA CASADO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº191.800-1 como fiscal do contrato nº0003/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE através do CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-CCJP E DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.637.196/0001-07, que visa a CONTRATAÇÃO emergencial de empresa especializada para desinstalação e instalação de centrais de ares-condicionados e readequação com manutenção e reposição de peças dos sistemas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às necessidades do CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 032/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FELIPE WALYSON ANACLETO PEREIRA, matrícula nº 770.234-5, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Financeiros, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 033/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ISMAEL MENDES DO NASCIMENTO TAVARES, administrador, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Recursos Financeiros, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

ATO Nº 06/2024 - SUPLAN

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização quanto a execução dos serviços atinentes ao ramo da engenharia elétrica nas obras, que constam abaixo:

I - Gerência Setorial para a obra de Reforma do Estádio Esportivo Ernani Sátiro "O Amigão", em Campina Grande/PB, objeto da Concorrência nº 04/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/00002.

II - Gerência Setorial para a obra de Construção do Hospital de Clínicas de Campina Grande/PB, objeto da Concorrência nº 33/2023 - Processo nº SUP-PRC-2023/01528.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:

I - A gestão da fiscalização dos serviços específicos da engenharia elétrica, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva dos serviços;

II - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; a tempestividade do levantamento dos quantitativos de eventuais aditivos de sua competência; expedição dos termos de recebimento provisório dos serviços de sua competência; e demais atribuições previstas em Lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto à concessionária, ENERGISA;

VI - Se responsabilizar integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

VII - Apresentar os quantitativos dos serviços executados com compatibilidade com os períodos de medição, devidamente instruído com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Gestor do Contrato os eventuais quantitativos de aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto dos serviços sob sua competência.

X - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega dos serviços cessarão todas as atividades desta gerência, devendo o respectivo engenheiro elétrico apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

Parágrafo único - Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências ser resolvidas diretamente com a Direção.

Art. 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 004, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703 de 28 de junho de 2023, CONSIDERANDO que os Termos de Fomento celebrados com a LOTEPE têm como objetivo promover o desenvolvimento nas áreas da assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social no Estado;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente para conclusão do fomento;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos fomentados sejam executados sem que haja prejuízo às entidades conveniadas e com base no Art. 55, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de ofício, até 14 de maio de 2024 o prazo de vigência dos seguintes Termos de Fomento:

0001/2023	0002/2023	0003/2023
0004/2023	0005/2023	

Art. 2º Em face da prorrogação concedida nos termos desta Portaria, definir como prazo da Prestação de Contas Final de cada um dos Termos de Fomento, listados no Art. 1º desta Portaria, o dia 14 de junho de 2024;



Art. 3º Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas nos Termos de Fomento arrolados no Art. 1º desta Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Francisco Patrício de Oliveira Rolim
Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5531

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. DELIBERA:

Art. 1º Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA, LO Nº 1521/2021 - JOSE JOSIMA CARVALHO BEZERRA JUNIOR - SUDEMA - 2021-005337/TEC/LO-2488; LO Nº 1760/2021 - WAGNER NOBREGA - SUDEMA - 2021-006561/TEC/LO-2678; LO Nº 2251/2021 - ALFREDO MACEDO MANGUEIRA - SUDEMA - 2021-008684/TEC/LO-3207; AA Nº 2252/2021 - LAURO SERGIO MAIA DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2021-008687/TEC/AA-6860; AA Nº 2411/2021 - ANDRE MACKSUEL ALVES FILGUEIRA - SUDEMA - 2021-008851/TEC/AA-6873; LS Nº 2460/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008459/TEC/LS-0597; LS Nº 2465/2021 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-007525/TEC/LS-0588; LO Nº 2519/2021 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2020-010263/TEC/LO-1547; LO Nº 10/2022 - EDNALDO TROCCOLI - SUDEMA - 2021-007351/TEC/LO-2869; LO Nº 13/2022 - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO - SUDEMA - 2021-007611/TEC/LO-2930; AA Nº 28/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2021-007781/TEC/AA-6786; AA Nº 29/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2020-007482/TEC/AA-6383; LS Nº 37/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008848/TEC/LS-0602; LS Nº 44/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008824/TEC/LS-0601; LS Nº 46/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-009215/TEC/LS-0603; LS Nº 49/2022 - TIM S.A - SUDEMA - 2021-008807/TEC/LS-0600; AA Nº 100/2022 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - SUDEMA - 2021-001793/TEC/AA-6541; AA Nº 110/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2021-004344/TEC/AA-6604; LO Nº 155/2022 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-008092/TEC/LO-3044; LO Nº 156/2022 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-008161/TEC/LO-3063; AA Nº 164/2022 - AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2021-009681/TEC/AA-6921; AA Nº 178/2022 - INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA - 2021-008078/TEC/AA-6804; LO Nº 219/2022 - FARO CABO BRANCO LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA - SUDEMA - 2020-006468/TEC/LO-1071; LO Nº 304/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS PB SUL LTDA - SUDEMA - 2021-008927/TEC/LO-3257; AA Nº 375/2022 - CENTRAL SOLAR LAGOA I SA - SUDEMA - 2021-007558/TEC/AA-6771; LRO Nº 378/2022 - LABCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI - ME - SUDEMA - 2021-009010/TEC/LRO-3269; LS Nº 381/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BOQUEIRAO DE CAJAZEIRAS-ASPRUBOC - SUDEMA - 2021-004275/TEC/LS-0544; AA Nº 391/2022 - LAURO SERGIO MAIA DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2022-000501/TEC/AA-6980; LTE Nº 396/2022 - BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2022-000030/TEC/LTE-6926; AA Nº 419/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2021-004349/TEC/AA-6605; LRO Nº 461/2022 - REBECA MARIA GOMES DE ANDRADE - SUDEMA - 2021-000103/TEC/LRO-1758; AA Nº 463/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2021-009055/TEC/AA-6884; LO Nº 520/2022 - AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS BAYEUX LTDA - SUDEMA - 2021-009159/TEC/LO-3299; LS Nº 524/2022 - CLARO S/A - SUDEMA - 2022-000497/TEC/LS-0611; LTE Nº 540/2022 - AUTOCARGA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA - 2022-000463/TEC/LTE-6976; LRO Nº 541/2022 - SAUDE DENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - SUDEMA - 2021-008292/TEC/LRO-3097; AA Nº 569/2022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - SUDEMA - 2021-008435/TEC/AA-6836; LO Nº 571/2022 - MICCAL-MINERAÇÃO IND. E COMERCIO CAMPO VERDE LTDA - SUDEMA - 2022-000667/TEC/LO-3653; AA Nº 583/2022 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - SUDEMA - 2021-008437/TEC/AA-6837; LS Nº 584/2022 - CLARO S/A - SUDEMA - 2022-000518/TEC/LS-0612; LO Nº 586/2022 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - SUDEMA - 2022-000288/TEC/LO-3535; LO Nº 604/2022 - ELISANGELA BARBOSA DA SILVA - SUDEMA - 2022-000659/TEC/LO-3649; LS Nº 659/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-007828/TEC/LS-2976; LAC Nº 666/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - SUDEMA - 2022-000981/TEC/LAC-0124; LRO Nº 758/2022 - NEW PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2022-000589/TEC/LRO-0004; LAC Nº 789/2022 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - SUDEMA - 2022-000931/TEC/LAC-0107; LVPE Nº 845/2022 - IGOR FENIX DIAS DA SILVA - SUDEMA - 2021-005802/TEC/LVPE-2570; LVPE Nº 846/2022 - JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA - SUDEMA - 2021-009134/TEC/LVPE-3293; LVPE Nº 850/2022 - MARCIO PATRICIO DIAS - SUDEMA - 2021-008891/TEC/LVPE-3246; AA Nº 890/2022 - CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA - SUDEMA - 2021-009654/TEC/AA-6919; LAC Nº 919/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - SUDEMA - 2022-001366/TEC/LAC-0190; LAC Nº 940/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA - SUDEMA - 2022-001225/TEC/LAC-0164; LVPE Nº 945/2022 - FELIPE DO NASCIMENTO CALIXTO - SUDEMA - 2018-003311/TEC/LVPE-6850; LO Nº 951/2022 - WINITY S.A - SUDEMA - 2021-006627/TEC/LO-2700; LO Nº 964/2022 - CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-008180/TEC/LO-3071; AA Nº 1008/2022 - FOTONS DE SANTA CECILIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000322/TEC/AA-6968; AA Nº 1065/2022 - VENTOS DE SÃO CLEOFAS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - SUDEMA - 2022-000810/TEC/AA-6990; AA Nº

1067/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-000277/TEC/AA-6964; LI Nº 1089/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA - SUDEMA - 2022-000929/TEC/LI-8370; LO Nº 1118/2022 - CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - SUDEMA - 2021-008120/TEC/LO-3050; AA Nº 1151/2022 - PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2021-008920/TEC/AA-6879; AA Nº 1161/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000339/TEC/AA-6969; LO Nº 1234/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PB - SUDEMA - 2019-006666/TEC/LO-9831; LVPE Nº 1251/2022 - JOSIAS BATISTA - SUDEMA - 2020-009825/TEC/LVPE-1496; LS Nº 1262/2022 - ADAUTO MARCOLINO FERNANDES JUNIOR - SUDEMA - 2019-007973/TEC/LS-0396; LO Nº 1281/2022 - LUZIA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A. - SUDEMA - 2022-001386/TEC/LO-3785; LO Nº 1311/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001566/TEC/LAC-0252; LAC Nº 1312/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2022-001824/TEC/LAC-0339; LAC Nº 1313/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001567/TEC/LAC-0253; LAC Nº 1314/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001568/TEC/LAC-0254; LAC Nº 1315/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001569/TEC/LAC-0255; LAC Nº 1316/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES - SUDEMA - 2022-001704/TEC/LAC-0291; LVPE Nº 1338/2022 - JONILDO FERNANDES LISBOA - SUDEMA - 2020-008148/TEC/LVPE-1291; LVPE Nº 1341/2022 - JOSÉ AUGUSTO TARGINO DA SILVA - SUDEMA - 2020-007674/TEC/LVPE-1209; AA Nº 1344/2022 - ALUBAR ENERGIA S/A - SUDEMA - 2021-009579/TEC/AA-6914; LAC Nº 1353/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SERIDO - SUDEMA - 2022-001856/TEC/LAC-0349; LAC Nº 1354/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-001890/TEC/LAC-0363; LAC Nº 1419/2022 - JOSE CARLOS ARGEMIRO DA SILVA - SUDEMA - 2022-001957/TEC/LAC-0382; LI Nº 1428/2022 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO MUNICÍPIO DE VARZEA - SUDEMA - 2021-006486/TEC/LI-8003; LAC Nº 1441/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SUDEMA - 2022-001985/TEC/LAC-0394; LAC Nº 1442/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-001638/TEC/LAC-0269; LAC Nº 1443/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - SUDEMA - 2022-001639/TEC/LAC-0270; LAC Nº 1451/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-001998/TEC/LAC-0398; AA Nº 1485/2022 - EMERSON DA SILVA ROZENO - SUDEMA - 2022-002004/TEC/AA-7049; LAC Nº 1491/2022 - ELISARIANO VERISSIMO COSTA ARAUJO - SUDEMA - 2022-002124/TEC/LAC-0440; LTE Nº 1524/2022 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA - SUDEMA - 2022-000419/TEC/LTE-0004; LO Nº 1529/2022 - ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - SUDEMA - 2022-002126/TEC/LO-3922; LI Nº 1579/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA - SUDEMA - 2021-009337/TEC/LI-8249; LVPE Nº 1585/2022 - RAFAEL REGINALDO DO NASCIMENTO - SUDEMA - 2020-007863/TEC/LVPE-1242; LVPE Nº 1586/2022 - LUCIANO BRITO DA SILVA - SUDEMA - 2020-008249/TEC/LVPE-1304; LVPE Nº 1588/2022 - JOSE ADAILTON PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2020-007496/TEC/LVPE-1174; LVPE Nº 1589/2022 - SAMUEL GOMES DE AMORIM - SUDEMA - 2020-009537/TEC/LVPE-1461; LAC Nº 1592/2022 - NAYARA CRISTIANE GABRIEL DE CARVALHO - SUDEMA - 2022-002254/TEC/LAC-0486; LVPE Nº 1595/2022 - JOSIMAR FORTUNATO - SUDEMA - 2021-003596/TEC/LVPE-2182; LVPE Nº 1596/2022 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA - SUDEMA - 2020-008565/TEC/LVPE-1353; LOP Nº 1602/2022 - THOR NORDESTE GRANITOS LTDA - SUDEMA - 2021-009199/TEC/LOP-0501; LAC Nº 1640/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA - SUDEMA - 2022-002192/TEC/LAC-0455; LAC Nº 1641/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA - 2022-002275/TEC/LAC-0502; LAC Nº 1654/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - SUDEMA - 2022-002111/TEC/LAC-0438; LO Nº 1661/2022 - ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA - 2022-001553/TEC/LO-3817; LTE Nº 1673/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-001854/TEC/LTE-0075; LVPE Nº 1689/2022 - JOSE RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2017-006852/TEC/LVPE-5591; LVPE Nº 1691/2022 - SEVERINO EMÍDIO RAMALHO - SUDEMA - 2020-007694/TEC/LVPE-1215; LVPE Nº 1694/2022 - RUBENS GERMANO COSTA - SUDEMA - 2020-007983/TEC/LVPE-1265; LAC Nº 1707/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - SUDEMA - 2022-002145/TEC/LAC-0445; LAC Nº 1711/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - SUDEMA - 2022-002179/TEC/LAC-0453; LAC Nº 1772/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA - 2022-002197/TEC/LAC-0457; LAC Nº 1779/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - SUDEMA - 2022-002237/TEC/LAC-0474; LAC Nº 1780/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - SUDEMA - 2022-002238/TEC/LAC-0475; LVPE Nº 1837/2022 - MARCIO GREICK DE OLIVEIRA - SUDEMA - 2019-002688/TEC/LVPE-9048; LVPE Nº 1838/2022 - JACKSON FERREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2020-010174/TEC/LVPE-1534; AA Nº 1842/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000464/TEC/AA-6977; AA Nº 1843/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000498/TEC/AA-6979; AA Nº 1844/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000739/TEC/AA-6989; AA Nº 1845/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-001201/TEC/AA-7005; AA Nº 1847/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000289/TEC/AA-6966; AA Nº 1848/2022 - DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. - SUDEMA - 2022-000465/TEC/AA-6978; LRO Nº 1860/2022 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA JOSE GOMES ALVES - SUDEMA - 2021-005388/TEC/LRO-2501; LRO Nº 1861/2022 - R & E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - SUDEMA - 2021-007622/TEC/LRO-2931; LS Nº 1870/2022 - SBA TORRES BRASIL LTDA - SUDEMA - 2022-000930/TEC/LS-0630; AA Nº 1893/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SUDEMA - 2022-002553/TEC/AA-7074; AA Nº 1918/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - SUDEMA - 2021-000036/TEC/AA-6491; LAC Nº 1920/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - SUDEMA - 2022-002677/TEC/LAC-0584; LO Nº 2004/2022 - CENTRAL DE DIAGNOSTICO LTDA - SUDEMA - 2022-001748/TEC/LO-3858; AA Nº 2036/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-001141/TEC/AA-7001; AA Nº 2037/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-000946/TEC/AA-6994; LS Nº 2088/2022 - TELEFONICA BRASIL S.A. - SUDEMA - 2022-001771/TEC/LS-0666; AA Nº 2107/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-001047/TEC/AA-6999; AA Nº 2109/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-002175/TEC/AA-7057; AA Nº 2110/2022 - VENTOS DE SANTO ERASMO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - SUDEMA - 2022-000728/TEC/AA-6988; AA Nº 2111/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-001206/TEC/AA-0634; AA Nº 2112/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SU-

DEMA - 2022-000836/TEC/AA-0629; LI Nº 2158/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB - SUDEMA - 2022-002793/TEC/LI-8541; AA Nº 2198/2022 - CRISTIANO PEREIRA DA SILVA - SUDEMA - 2022-002950/TEC/AA-0019; LVPE Nº 2199/2022 - JOSIVALDO VELOSO DA SILVA - SUDEMA - 2022-002979/TEC/LVPE-0021; AA Nº 2200/2022 - JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA - 2022-002947/TEC/AA-0017; LP Nº 2202/2022 - APRIMORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA - 2022-001355/TEC/LP-3667; AA Nº 2208/2022 - VENTOS DE SÃO SALOMÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-000735/TEC/AA-0620; LVPE Nº 2218/2022 - AFONSO JOSE DE SOUSA - SUDEMA - 2022-003056/TEC/LVPE-0040; LI Nº 2291/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - SUDEMA - 2022-003028/TEC/LI-8565; LS Nº 2308/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA - 2022-002475/TEC/LS-0705; LS Nº 2322/2022 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-002629/TEC/LS-0710; LO Nº 2334/2022 - LUTTY COMERCIO DE GAS LTDA - ME - SUDEMA - 2021-009192/TEC/LO-3307; AA Nº 2348/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO - SUDEMA - 2021-006737/TEC/AA-6712; LVPE Nº 2361/2022 - SALEIDE DE SOUZA GONDIM - SUDEMA - 2022-003155/TEC/LVPE-0055; LVPE Nº 2362/2022 - ALCIMARA SANTOS FERREIRA - SUDEMA - 2022-003118/TEC/LVPE-0047; LVPE Nº 2364/2022 - JOCENILDO BARBOSA DA SILVA - SUDEMA - 2022-003134/TEC/LVPE-0050; LVPE Nº 2366/2022 - MARCELO GAMBARRA PIRES - SUDEMA - 2022-003117/TEC/LVPE-0046; LVPE Nº 2370/2022 - ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA - SUDEMA - 2019-008561/TEC/LVPE-0183; LS Nº 2391/2022 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A - SUDEMA - 2022-002627/TEC/LS-0709; LAC Nº 2436/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - SUDEMA - 2022-003317/TEC/LAC-0759; LVPE Nº 2470/2022 - LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003248/TEC/LVPE-0064; LVPE Nº 2471/2022 - LUCIA SARMENTO DE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO - SUDEMA - 2022-003249/TEC/LVPE-0065; AA Nº 2480/2022 - LEONEL AZEVEDO LIMA - SUDEMA - 2022-003144/TEC/AA-7100; AA Nº 2539/2022 - ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCELOS 06412301410 - SUDEMA - 2022-003256/TEC/AA-7104; LVPE Nº 2577/2022 - ESPEDITA RAILMA DO NASCIMENTO LIMA - SUDEMA - 2022-003186/TEC/LVPE-7101; LO Nº 2702/2022 - ELIZABETH CIMENTOS S/A - SUDEMA - 2022-003663/TEC/LO-4243; LO Nº 2771/2022 - PANIFICADORA BOA SORTE LTDA - ME - SUDEMA - 2020-010338/TEC/LO-1552; LS Nº 2776/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - SUDEMA - 2022-002802/TEC/LS-0713; LO Nº 2899/2022 - IARA MATIAS GOMES DE ANDRADE - SUDEMA - 2022-003600/TEC/LO-4223; LO Nº 2907/2022 - SISTEMA BRASILEIRO DE PROCESSAMENTO DE SÓLIDOS LTDA - SUDEMA - 2020-009677/TEC/LO-1474; LS Nº 2914/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003207/TEC/LS-0732; LS Nº 2948/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003293/TEC/LS-0745; LAO Nº 3038/2022 - MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A - SUDEMA - 2022-002896/TEC/LAO-0027; LO Nº 3039/2022 - POSTO CONFIANÇA REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA - 2022-003195/TEC/LO-4145; LAC Nº 3082/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA - SUDEMA - 2022-004119/TEC/LAC-0938; LAC Nº 3085/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004145/TEC/LAC-0943; LP Nº 3100/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - SUDEMA - 2022-003606/TEC/LP-3735; LAC Nº 3218/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM - SUDEMA - 2022-004348/TEC/LAC-0976; LAC Nº 3219/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004269/TEC/LAC-0966; LAC Nº 3242/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA - 2022-003667/TEC/LAC-0825; LAC Nº 3247/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SUDEMA - 2022-002311/TEC/LAC-0514; LAC Nº 3248/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI - SUDEMA - 2022-002313/TEC/LAC-0515; LAC Nº 3319/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - SUDEMA - 2022-004436/TEC/LAC-0996; LAC Nº 3322/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - SUDEMA - 2022-004459/TEC/LAC-1002; LAC Nº 3343/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - SUDEMA - 2022-004470/TEC/LAC-1007; LAC Nº 3344/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS - SUDEMA - 2022-004472/TEC/LAC-1008; LAC Nº 3368/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004140/TEC/LAC-0942; LAC Nº 3369/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - SUDEMA - 2022-004540/TEC/LAC-1026; LS Nº 3383/2022 - AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA - SUDEMA - 2022-003296/TEC/LS-0746; LRO Nº 3455/2022 - AFV ENGENHARIA LTDA - SUDEMA - 2021-000429/TEC/LRO-3424; LRO Nº 3456/2022 - ARENA ESPORTIVA LTDA - SUDEMA - 2022-001655/TEC/LRO-0043; LO Nº 3524/2022 - ENGENHO CAMARATUBA LTDA ME - SUDEMA - 2021-001778/TEC/LO-1934; **Ficam Homologadas as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA)** - LRO - 2878/2023 - JOSE PEREIRA DA SILVA - 2023-002351/TEC/RLO-0571; RLO - 2879/2023 - CLAUDIO ANTONIO BARRELLA - 2023-002370/TEC/RLO-0575; LRO - 2880/2023 - EURICO PARENTE MUNIZ FILHO - 2023-002715/TEC/RLO-0122; RLI - 2897/2023 - ANA LAVÍNIA FALCÃO SAMPAIO - 2023-002912/TEC/RLI-0123; RLO - 2885/2023 - TALEIS OLIVEIRA DE MEDEIROS - 2022-004743/TEC/LO-4482; LI - 2886/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-004408/TEC/LI-0458; RLI - 2888/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-004420/TEC/RLI-0172; LO - 2876/2023 - DAVID ROSA LIRA - 2023-004518/TEC/LO-0341; RLO - 2889/2023 - ANDRE GONÇALVES CANTALICE - 2023-004587/TEC/RLO-0996; LO - 2890/2023 - CONSTRUTORA COBRAN LTDA - 2023-004603/TEC/LO-0345; LTE - 2891/2023 - JOSE LAUDIMY ALVES LUCAS - 2023-004656/TEC/LTE-0271; LTE - 2892/2023 - FRANCISCO PETRONIO ANTUNES MARTINS - 2023-004668/TEC/LTE-0274; LP - 2893/2023 - CONSTRUTORA BRASCON LTDA - 2023-004863/TEC/LP-0106; LTE - 2894/2023 - RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA - 2023-004923/TEC/LTE-0281; LAC - 2870/2023 - JOSENILDO ALCANTARA DE SOUSA - 2023-005246/TEC/LAC-0713; LAC - 2871/2023 - SEBASTIÃO ARRUDA DE SOUSA - 2023-005247/TEC/LAC-0714; LAC - 2872/2023 - FRANCISCO ARRUDA DE SOUSA - 2023-005248/TEC/LAC-0715; RLI - 2895/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005333/TEC/RLI-0200; LAC - 2873/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005467/TEC/LAC-0763; LAC - 2875/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005469/TEC/LAC-0765; LAC - 2896/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005471/TEC/LAC-0767; LAC - 2887/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005470/TEC/LAC-0766; LO - 2877/2023 - FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - 2023-001886/TEC/LO-0164; LO - 2854/2023 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004453/TEC/LO-0391; LO - 2903/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - 2023-001939/TEC/LO-0169; RLO - 2902/2023 - JOSÉ BOLIVAR DE MELO NETO - 2023-002673/TEC/RLO-0646; LO - 2901/2023 - ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO - 2023-003802/TEC/LO-0283; RLO - 2915/2023 - JOSIMAR SILVA COSTA - 2023-001787/TEC/RLO-0427; LS - 2916/2023 - ACL CAMARÕES LTDA - 2023-002921/TEC/LS-0188; LAC - 2907/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-003512/TEC/LAC-0402; LAC - 2908/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004378/TEC/LAC-0517; LAC - 2909/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004583/TEC/LAC-0564; LAC - 2910/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004644/TEC/LAC-0576; LAC - 2911/2023

- GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004741/TEC/LAC-0598; LAC - 2912/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004887/TEC/LAC-0623; LO - 2905/2023 - BRUNO BRAGA FERNANDES - 2023-004941/TEC/LO-0358; LRO - 2904/2023 - ALUISSO DA SILVA RIBEIRO - 2023-004997/TEC/LRO-0264; LO - 2917/2023 - MARISA MORAES DE FARIAS - 2023-005128/TEC/RLO-1079; LAC - 2913/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005179/TEC/LAC-0698; LAC - 2914/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005201/TEC/LAC-0705; LS - 2906/2023 - EVALDO GUABIRABA SOARES - 2023-005223/TEC/LS-0325; LAC - 2918/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005236/TEC/LAC-0709; LAC - 2898/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-005472/TEC/LAC-0768; LAC - 2900/2023 - PREFEITURA DE VIEIRÓPOLIS - 2023-005508/TEC/LAC-0771; LO - 2920/2023 - SEVERINO DOS RAMOS CARLOS BATISTA - 2023-002789/TEC/LO-0217; RLO - 2921/2023 - ONCOVIDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 2023-003051/TEC/RLO-0723; AA - 2930/2023 - CIBELE DA SILVA BATISTA - 2023-003465/TEC/AA-0548; RLO - 2931/2023 - ANTÔNIO SOARES JUNIOR - 2022-004253/TEC/LO-4382; RLI - 2922/2023 - VITAL BARBOSA DE MORAIS - 2023-004422/TEC/RLI-0173; RLO - 2924/2023 - IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2023-005046/TEC/RLO-1061; LP - 2923/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - 2023-004886/TEC/LP-0107; RLOP - 2925/2023 - SERGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - 2023-005093/TEC/RLOP-0020; LVPE - 2927/2023 - EDMILSON DE ALMEIDA COUTO - 2023-005116/TEC/LVPE-0017; LAO - 2928/2023 - MARISA MORAES DE FARIAS - 2023-005186/TEC/LAO-0090; LS - 2929/2023 - ANTONIO AUGUSTO MONTEIRO BARACHO - 2023-005199/TEC/LS-0322; LO - 2934/2023 - MARIA DA CONCEICAO LEITE - 2023-000443/TEC/RLO-0127; RLO - 2935/2023 - FX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME - 2020-010152/TEC/LO-1528; LRO - 2939/2023 - JAMACIR FERREIRA MOREIRA - 2023-002130/TEC/LRO-0085; RLO - 2940/2023 - RAFAEL PIRES COELHO - 2022-003157/TEC/LO-4133; LO - 2941/2023 - CLARO S/A - 2021-006967/TEC/LO-2783; LS - 2945/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003251/TEC/LS-0214; LAC - 2932/2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB - 2023-003796/TEC/LAC-0700; LO - 2943/2023 - CSV CONSTRUTORA E INCORPORADORA S. VIEIRA LTDA - 2023-004284/TEC/LO-0322; LTE - 2944/2023 - ANA LUIZA D ASSUNÇÃO FEITOSA - 2023-004347/TEC/LTE-0259; LI - 2955/2023 - ALBERTO ITALO MILFONTE CARTAXO - 2023-004510/TEC/LI-0480; LAC - 2937/2023 - PAULO JOSÉ DE FRANÇA - 2023-005101/TEC/LAC-0678; LAC - 2933/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005350/TEC/LAC-0734; LAC - 2946/2023 - MUNICIPIO DE TACIMA - 2023-005542/TEC/LAC-0776; LAC - 2947/2023 - MUNICIPIO DE PILOEZINHOS - 2023-005561/TEC/LAC-0778; LAC - 2948/2023 - MUNICIPIO DE SOLANEA - 2023-005611/TEC/LAC-0787; LAC - 2949/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-005624/TEC/LAC-0789; RLO - 2938/2023 - SEBASTIAO NICACIO DE OLIVEIRA - 2023-000204/TEC/RLO-0047; LS - 2956/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-000782/TEC/LS-0029; LO - 2957/2023 - JOSÉ IDEOTONIO CAVALCANTI - 2023-001808/TEC/LO-0159; LRO - 2950/2023 - PLACIDA FIRMO FIDELIS DA COSTA - 2023-003746/TEC/LRO-0194; RLO - 2951/2023 - WANDERLEA APARECIDA DE SOUSA - 2023-004000/TEC/RLO-0898; LO - 2958/2023 - M & M PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - 2021-006916/TEC/LO-2767; RLO - 2952/2023 - CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA - 2023-004231/TEC/RLO-0938; LS - 2953/2023 - LUCIANO MELO DA SILVA - 2023-004344/TEC/LS-0283; LRO - 2954/2023 - EDEZIO SALES DE ARAUJO FILHO - 2023-004361/TEC/LRO-0231; LS - 2959/2023 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004501/TEC/LS-0287; RLO - 2972/2023 - EFSTON CAVALCANTE DE FREITAS - 2023-001100/TEC/LRO-0054; RLO - 2971/2023 - RENATO LUIZ CARUSO - 2022-003756/TEC/LO-4266; LAO - 2942/2023 - ROGERIO CAVALCANTI ANUNCIACAO - 2023-002897/TEC/LAO-0050; LTE - 2964/2023 - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - 2023-003269/TEC/LTE-0216; RLO - 2968/2023 - ANTONIO BRAGA DA COSTA - 2023-004119/TEC/RLO-0915; LO - 2961/2023 - MAV CONSTRUTORA LTDA - 2023-005011/TEC/LO-0363; AA - 2963/2023 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2023-005583/TEC/AA-0945; RO - 2973/2023 - TICIANO PEREIRA ANDRADE DE SOUZA - 2023-004620/TEC/LRO-0241; RLO - 2974/2023 - NICOLLE FIGUEIREDO NOBREGA - 2023-004706/TEC/RLO-1017; LTE - 2969/2023 - RAFAEL PIRES COELHO - 2023-004762/TEC/LTE-0279; LTE - 2970/2023 - FRANCISCO FILIPE DE FARIAS LEITE NOBREGA - 2023-004963/TEC/LTE-0284; LVPE - 2926/2023 - RÔMULO MICHEL CHAGAS DE ARAÚJO - 2023-005098/TEC/LVPE-0016; LAC - 2965/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005272/TEC/LAC-0722; LAC - 2966/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005302/TEC/LAC-0726; LAC - 2967/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005431/TEC/LAC-0753; LI - 2976/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - 2022-001841/TEC/LI-8458; LP - 2979/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - 2023-002992/TEC/LP-0061; LI - 2977/2023 - ANSELMO XAVIER DAVI - 2023-003231/TEC/LI-0299; RLOP - 2978/2023 - LARS REIBEL - 2023-004785/TEC/RLOP-0018; LI - 2975/2023 - DIAMETRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SCP - ORLAMARE - 2023-005382/TEC/LI-0548; LTE - 2987/2023 - FRANCISCO CARLOS GANZER - 2023-002270/TEC/LTE-0179; RLO - 1979/2023 - BOA VISTA SLA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - 2023-002822/TEC/RLO-0672; RLO - 2988/2023 - MARIA DE LOURDES MENDONÇA - 2023-003124/TEC/RLO-0732; RLI - 2984/2023 - JEFFERSON RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR - 2023-003163/TEC/RLI-0133; LI - 2989/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - 2023-003417/TEC/LI-0320; LRO - 2990/2023 - NAYARA MARCELLY HERMINIO SILVA SOUZA - 2023-003520/TEC/LRO-0180; RLO - 2981/2023 - WELSON BARROS VASCONCELOS - 2023-003585/TEC/RLO-0825; LRO - 2982/2023 - BELIZA CRISTINA ARAUJO OLIVEIRA GUIMARAES - 2023-003748/TEC/RLO-0195; LI - 2980/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - 2022-002219/TEC/LI-8489; RLO - 2985/2023 - JOSEFA CARLOS DE MORAIS CÍCERO - 2023-004136/TEC/RLO-0917; RLO - 2991/2023 - JOSÉ SOARES DE ALMEIDA - 2023-004232/TEC/RLO-0939; LS - 2986/2023 - MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - 2022-004275/TEC/LS-0798; LTE - 2960/2023 - NORMANDO NOBREGA DA SILVA - 2023-004735/TEC/LTE-0278; LTE - 2983/2023 - LUCAS ROSA LIRA - 2023-005052/TEC/LTE-0287; LRO - 2962/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005123/TEC/LRO-0268; RLI - 2992/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2023-005185/TEC/RLI-0196; LO - 2994/2023 - GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR - 2023-005330/TEC/LO-0381; AA - 2993/2023 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2023-005640/TEC/AA-0951; LAC - 2874/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - 2023-005468/TEC/LAC-0764; RLO - 2936/2023 - GILDENE DA MOTTA PESSOA - 2023-002170/TEC/RLO-0534; LTE - 3000/2023 - MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA - 2022-004301/TEC/LTE-0190; LI - 3004/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004617/TEC/RLI-0178; AA - 3003/2023 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2023-004722/TEC/AA-0784; LI - 3005/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005029/TEC/LI-0525; RLO - 3002/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-005105/TEC/RLO-1076; LI - 3007/2023 - FERNANDA MARINHO DE OLIVEIRA - 2023-005412/TEC/LI-0552; LAC - 2899/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - 2023-005499/TEC/LAC-0769; LAC - 2995/2023 - MUNICIPIO DE ITABAIANA



- 2023-005638/TEC/LAC-0792; LAC - 2996/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ - 2023-005663/TEC/LAC-0806; LAC - 2997/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - 2023-005704/TEC/LAC-0826; LAC - 2998/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAUNA - 2023-005707/TEC/LAC-0828; LAC - 2999/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - 2023-005714/TEC/LAC-0835; LAC - 3001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - 2023-005724/TEC/LAC-0842; LI - 3009/2023 - GABRIEL LIMA DE MEDEIROS - 2023-000542/TEC/LI-0486; LO - 3006/2023 - PEDRO DA SILVA VIEIRA - 2023-004298/TEC/LO-0323; RLO - 3012/2023 - ANGELA ZACCARA LAURÍA PAULO NETO - 2023-005365/TEC/RLO-1122; LO - 3008/2023 - MELISSA MENDONÇA MEIRA - 2023-005312/TEC/LO-0378; LO - 3011/2023 - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DE JUNCO DO SERIDO-PB - 2023-000647/TEC/LO-0078; RLO - 3014/2023 - FREDY MOREIRA LEÃO - 2023-003538/TEC/RLO-0817; LAC - 3029/2023 - JOSE DE SOUZA SANTANA - 2023-005754/TEC/LAC-0853; RLO - 3032/2023 - IEDA MARIA DA SILVA - 2022-004265/TEC/LO-4387; RLO - 3032/2023 - IEDA MARIA DA SILVA - 2022-004265/TEC/LO-4387; RLO - 3044/2023 - CLAUDIA STUDART LEAL - 2023-004859/TEC/RLO-1037; AA - 3015/2023 - EOL FRAGATA LTDA - 2023-005512/TEC/AA-0933; LAC - 3010/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-005725/TEC/LAC-0843; LAO - 3042/2023 - GABRIELA XAVIER TORRES PORTUGAL - 2022-001599/TEC/LAO-0014; LRO - 3043/2023 - IVANLDA ALVES FERREIRA - 2023-003107/TEC/LRO-0143; LRO - 3031/2023 - MARIA EDUARDA RODRIGUES DANTAS - 2023-003644/TEC/LRO-0188; RLO - 3033/2023 - ROSANGELIS FURTADO DIAS - 2023-004149/TEC/RLO-0920; RLO - 3030/2023 - CARLOS ANTONIO DE LIMA CRUZ - 2023-004202/TEC/RLO-0929; LAC - 3016/2023 - ANTONIO MARCOS DE EGITO VASCONCELOS - 2023-005081/TEC/LAC-0676; LAC - 3017/2023 - TIAGO NOGUEIRA PEREIRA - 2023-005082/TEC/LAC-0677; LAC - 3018/2023 - ROMERO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 2023-005150/TEC/LAC-0692; LAC - 3019/2023 - MANOEL DE SOUSA DINIZ - 2023-005164/TEC/LAC-0693; LAC - 3020/2023 - JEOVAL PEREIRA DOS SANTOS - 2023-005170/TEC/LAC-0694; LAC - 3021/2023 - JOAO RIBEIRO DUARTE - 2023-005182/TEC/LAC-0699; RLO - 3034/2023 - LUZINETE LEITE DE ARAUJO CARVALHO - 2023-005258/TEC/RLO-1098; LAC - 3022/2023 - JOSÉ VARELO ALVES - 2023-005335/TEC/LAC-0730; LAC - 3023/2023 - ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL - 2023-005395/TEC/LAC-0747; LAC - 3024/2023 - OSCAR DE GOUVÊA CUNHA BARRETO NETO - 2023-005440/TEC/LAC-0755; LAC - 3025/2023 - CLAUDIO ALVES DINIZ - 2023-005501/TEC/LAC-0770; LAC - 3026/2023 - MANOEL OTAVIANO JACOBINO DE MOURA - 2023-005517/TEC/LAC-0772; LAC - 3027/2023 - FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA - 2023-005535/TEC/LAC-0773; LAC - 3028/2023 - JOSEFAN DE ALMEIDA BRILHANTE - 2023-005540/TEC/LAC-0775; LAC - 3037/2023 - CARLOS ALBERTO VASCONCELOS DE ARAUJO - 2023-005570/TEC/LAC-0779; LAC - 3038/2023 - SEBASTIÃO RAMALHO DE SOUSA - 2023-005581/TEC/LAC-0780; LAC - 3039/2023 - JOSÉ CABOCLÓ DA SILVA NETO - 2023-005582/TEC/LAC-0781; LAC - 3040/2023 - EDILSON MONTENEGRO DE SOUSA - 2023-005599/TEC/LAC-0782; LAC - 3041/2023 - CECÍLIA DOS SANTOS BEZERRA - 2023-005603/TEC/LAC-0783; LO - 3036/2023 - ROBERTO HUGO DE ALMEIDA MOURA - 2023-005741/TEC/LO-0406; RLO - 3049/2023 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO - 2023-000927/TEC/RLO-0234; RLO - 3053/2023 - ANDRÉ LUIS LIMA BIS-CÁCIO - 2023-003306/TEC/RLO-0770; AA - 3050/2023 - CONSORCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB - 2023-003986/TEC/AA-0638; LRO - 3051/2023 - JUAZEU ANTONIO DIAS DORNELAS - 2023-004292/TEC/LRO-0220; RLO - 3052/2023 - ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS - 2023-004360/TEC/RLO-0959; LAC - 3054/2023 - MARCOS MARQUES DUNGA - 2023-004726/TEC/LAC-0590; RLO - 3055/2023 - JOSE ROMERO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR - 2023-004839/TEC/RLO-0253; LAC - 3045/2023 - MUNICIPIO DE CABACEIRAS - 2023-005130/TEC/LAC-0687; LAC - 3046/2023 - ANTONIO GOMES DA SILVA - 2023-005279/TEC/LAC-0723; LO - 3056/2023 - AEC CENTRO DE CONTATOS S/A - 2023-005337/TEC/LO-0382; LS - 3035/2023 - GILMAR PEREIRA DA COSTA - 2023-005506/TEC/LS-0335; LO - 3057/2023 - MARCIO JOSE ANGELO GUEDES - 2023-005586/TEC/LO-0398; LAC - 3047/2023 - MUNICIPIO DE LAGO SECA - 2023-005742/TEC/LAC-0845; LAC - 3048/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO - 2023-005760/TEC/LAC-0854; LO - 3062/2023 - EDUARDO DE OLIVEIRA E SILVA - 2023-000073/TEC/LO-0010; RLI - 3060/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-000631/TEC/RLI-0039; RLO - 3064/2023 - ARNALDO DARDIS JÚNIOR - 2023-001578/TEC/RLO-0393; RLO - 3061/2023 - ROZÂNGELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS - 2023-002298/TEC/RLO-0094; RLO - 3013/2023 - GUSTAVO PAULO ALVES DOS SANTOS - 2023-003248/TEC/RLO-0755; RLO-3059/2023 - JOÃO BATISTARAMOS DE CARVALHO - 2023-004895/TEC/RLO-1042; LAO - 3065/2023 - JOSINALDO ALVES BARBOSA JUNIOR - 2023-005318/TEC/LAO-0091; LO - 3063/2023 - EMILIO MOREIRA DA NOBREGA - 2023-005596/TEC/LO-0400; RLO - 3067/2023 - MARIA ZELIA GOMES PORTO - 2023-000721/TEC/RLO-0193; RLO - 3066/2023 - ARNALDO DARDIS JÚNIOR - 2023-001484/TEC/RLO-0371; LAO - 3075/2023 - MARIA ZELIA GOMES PORTO - 2023-002332/TEC/LAO-0045; RLI - 3088/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004436/TEC/RLI-0174; LO - 3089/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-004672/TEC/LO-0348; RLI - 3076/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-004708/TEC/RLI-0182; RLI - 3077/2023 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-004709/TEC/RLI-0183; AA - 3083/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - 2023-005662/TEC/AA-0953; LAC - 3058/2023 - MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO - 2023-005744/TEC/LAC-0849; AA - 3084/2023 - ELIANA DE OLIVEIRA LUCENA - 2023-005782/TEC/AA-0963; LAC - 3068/2023 - MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE - 2023-005789/TEC/LAC-0866; LAC - 3069/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005790/TEC/LAC-0867; LAC - 3070/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005791/TEC/LAC-0868; LAC - 3071/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005792/TEC/LAC-0869; LAC - 3072/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - 2023-005834/TEC/LAC-0883; LAC - 3073/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005835/TEC/LAC-0884; LAC - 3074/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005836/TEC/LAC-0885; LAC - 3078/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB - 2023-005840/TEC/LAC-0887; LAC - 3087/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS - 2023-005847/TEC/LAC-0907; LI - 3093/2023 - SILVEIRA CRISPIM ADMINISTRACAO LTDA - 2023-002873/TEC/LI-0270; LO - 3086/2023 - SONALE DE LIMA SILVA - 2023-002853/TEC/LO-0219; LRO - 3092/2023 - RACHEL ADALIA GUEDES DA ROCHA ANDRADE - 2023-003322/TEC/LRO-0164; LI - 3085/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-003133/TEC/LI-0553; RLOP - 3091/2023 - COOPERJUNCO-COOPERATIVA DOS MINERADORES DOS MUNICIPIOS QUE FORMAM AS REGIOES DO SERIDO, CARIRI E CURIMATAU DA PARAÍBA LTDA - 2023-004563/TEC/RLOP-0015; LO - 3079/2023 - RENATO CASTRO DO LAGO - 2023-004716/TEC/LO-0351; LRO - 3081/2023 - SOLANGE PIRES - 2023-004845/TEC/LRO-0254; RLO - 3090/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2021-006500/TEC/LO-2664; AA - 3082/2023 - FRANCISCO PETRONIO ANTUNES MARTINS - 2023-005341/TEC/AA-0913; LAC - 3094/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - 2023-005537/TEC/LAC-0848; LAC - 3095/2023 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005544/TEC/LAC-0777; LAC - 3096/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - 2023-005827/

TEC/LAC-0879; RLO - 3097/2023 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001600/TEC/RLO-0394; RLO - 3111/2023 - ROSIVALDO ALVES DA SILVA - 2022-002085/TEC/LO-3913; LP - 3133/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2023-001736/TEC/LP-0043; RLO - 3113/2023 - FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA FILHO - 2022-001873/TEC/LO-3876; RLI - 3108/2023 - BRUNO RODRIGUES NOTARO - 2023-000656/TEC/RLI-0041; RLO - 3107/2023 - SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO - 2023-000817/TEC/RLO-0205; RLO - 3130/2023 - FRANCIÉLE SOARES FELIX - 2023-001013/TEC/RLO-0254; RLO - 3109/2023 - LIZARDO GIL DE BARROS DA SILVA - 2023-001251/TEC/RLO-0315; RLI - 3110/2023 - ARTHUR EMANUEL ALVES DA SILVA - 2023-001445/TEC/RLI-0064; RLO - 3099/2023 - JURANDI TAVARES DOS SANTOS - 2023-002100/TEC/RLO-0517; RLO - 3100/2023 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2023-002171/TEC/RLO-0535; RLO - 3101/2023 - ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO - 2023-002304/TEC/RLO-0560; LI - 3112/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB - 2023-003114/TEC/LI-0291; LO - 3098/2023 - SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - 2023-003348/TEC/LO-0266; RLO - 3114/2023 - MARIANGELA APARECIDA SISTE JACOMO - 2023-003733/TEC/RLO-0847; RLO - 3115/2023 - FABIOLA DE OLIVEIRA ARAÚJO MEDEIROS - 2023-003900/TEC/RLO-0877; LS - 3131/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003932/TEC/LS-0245; LS - 3132/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003935/TEC/LS-0248; LS - 3129/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003936/TEC/LS-0249; LS - 3116/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003937/TEC/LS-0250; LS - 3128/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003939/TEC/LS-0252; LS - 3117/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003940/TEC/LS-0253; LS - 3118/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003943/TEC/LS-0256; LS - 3127/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003944/TEC/LS-0257; LS - 3119/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003981/TEC/LS-0265; RLO - 3104/2023 - REBEKA COLARES MORAIS VASCONCELOS - 2023-003992/TEC/RLO-0895; LS - 3126/2023 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-004021/TEC/LS-0268; RLO - 3121/2023 - ELIZANDRO GALDINO MOREIRA - 2023-004027/TEC/RLO-0906; RLO - 3102/2023 - MARIA JOSE DE AZEVEDO DANTAS - 2023-004197/TEC/RLO-0925; RLO - 3103/2023 - MARIA GLORIA VERAS DE FREITAS SILVA - 2023-004198/TEC/RLO-0926; RLO - 3122/2023 - ALDO LUIZ LUCENA CAMBOIM - 2023-004364/TEC/RLO-0961; LRO - 3123/2023 - JOSE EDNALDO DA SILVA - 2023-004554/TEC/LRO-0240; RLI - 3125/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - 2023-004651/TEC/RLI-0179; AA - 3080/2023 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - 2023-004721/TEC/AA-0783; RLO - 3106/2023 - IVANILDO COUTINHO DE SOUSA - 2023-004993/TEC/RLO-1051; RLO - 3124/2023 - ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA - 2022-004304/TEC/LO-4399; LI - 0224/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004446/TEC/LI-0467; LS - 0002/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004490/TEC/LS-0285; RLI - 0001/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA - 2023-003607/TEC/RLI-0147; LI - 0004/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004447/TEC/LI-0468; LI - 0222/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004473/TEC/LI-0475; RLO - 3120/2023 - JOSE INACIO CORTEZ BEZERRA - 2023-003993/TEC/RLO-0896; RLO - 3105/2023 - LAERCIO MARTINS DA COSTA - 2023-004395/TEC/RLO-0966; LI - 0013/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004061/TEC/LI-8652; LI - 0014/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004056/TEC/LI-8648; LI - 0015/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - 2022-004059/TEC/LI-8651; LTE - 0016/2024 - EDVAN BORGES DE SOUSA - 2023-002077/TEC/LTE-0168; RLO - 0017/2024 - JOSÉ MOISES FLORÊNCIO DE LIMA - 2023-002590/TEC/RLO-0112; RLO - 0018/2024 - JANE DE SOUZA MENESES MOREIRA - 2023-002946/TEC/RLO-0696; RLO - 0010/2024 - FRACINEIDE PINHEIRO DA SILVA - 2022-004326/TEC/LO-4401; RLO - 0020/2024 - PEDRO PEREIRA DDA SILVA JUNIOR - 2023-003429/TEC/RLO-0795; RLO - 0007/2024 - KLEBER DE ANDRADE GUEDES - 2022-004775/TEC/LO-4486; LS - 0011/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003942/TEC/LS-0255; RLO - 0021/2024 - CICERO RUAN FURTADO ALVES - 2023-004399/TEC/LRO-0234; LI - 0008/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004474/TEC/LI-0476; LI - 0009/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004475/TEC/LI-0477; RLO - 0022/2024 - SANDRA LIMA DA SILVA - 2023-004892/TEC/RLO-1041; LI - 0006/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005131/TEC/LI-0534; LO - 0012/2024 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - 2023-005299/TEC/LO-0376; AA - 0019/2024 - ALBA CABELLO CORONADO - 2023-005698/TEC/AA-0955; LI - 0028/2024 - MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO - 2023-005366/TEC/LI-0546; LAO - 0026/2024 - MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO - 2023-004482/TEC/LAO-0080; LO - 0024/2024 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2023-004837/TEC/LO-0353; RLO - 0025/2024 - URUBATAN HELOU - 2023-005045/TEC/RLO-1060; LI - 0027/2024 - DN CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-005079/TEC/LI-0529; RLO - 0032/2024 - JOSILEILA LUCIO DINIZ - 2023-003382/TEC/LRO-0167; LI - 0035/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - 2023-003468/TEC/LI-0332; RLO - 0023/2024 - MARCELO PINHEIRO DE LUCENA FILHO - 2023-003726/TEC/RLO-0845; AA - 0054/2024 - VENTOS DE SANTO EVARISTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A - 2023-004343/TEC/AA-0710; LO - 0030/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004451/TEC/LO-0337; LO - 0045/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004452/TEC/LO-0338; RLO - 0043/2024 - JOSE JOSENILSON DE SOUSA RODRIGUES - 2023-004720/TEC/RLO-1021; LAC - 0038/2024 - JOSÉ REGINALDO DE SOUSA ALBUQUERQUE - 2023-005022/TEC/LAC-0667; LS - 0046/2024 - JOSÉ HERMINIO GOMES - 2023-005138/TEC/LS-0312; LTE - 0042/2024 - LUZIA MARQUES DA SILVA - 2023-005166/TEC/LTE-0292; RLO - 0033/2024 - JOSE ABDIAS FILHO - 2023-005195/TEC/RLO-1090; LTE - 0044/2024 - MARIA GRACIETE DE ANDRADE NOGUEIRA - 2023-005212/TEC/LTE-0295; LTE - 0037/2024 - MARCOS DOMINGOS DA SILVA - 2023-005213/TEC/LTE-0296; RLO - 0029/2024 - VITOR BEZERRA DA CUNHA - 2023-005242/TEC/RLO-1097; LO - 0031/2024 - GAFEMA ENGENHARIA LTDA - 2023-005286/TEC/LO-0374; RLO - 0055/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2023-005287/TEC/RLO-1107; LS - 0047/2024 - FRANCISCO GOMES DE FARIAS - 2023-005288/TEC/LS-0327; LAC - 0039/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005608/TEC/LAC-0784; RLO - 0034/2024 - COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - 2023-005678/TEC/RLO-1173; LI - 0057/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004448/TEC/LI-0469; RLI-0059/2024 - MUNICIPIO DE IGARACY - 2023-004707/TEC/RLI-0181; LS - 0048/2024 - ANDRE AUGUSTO CASTRO DO AMARAL - 2023-005403/TEC/LS-0329; LS - 0050/2024 - FERNANDO ADRIANO DE LIMA - 2023-005516/TEC/LS-0337; LS - 0051/2024 - OSANAN DE ARAÚJO VELOSO - 2023-005560/TEC/LS-0339; LOP - 0064/2024 - IVAM BROEDEL PALMA - 2022-002694/TEC/LOP-0526; RLO - 0066/2024 - JISLAYNE DE OLIVEIRA BRITO PEREIRA LTDA - 2023-004665/TEC/RLO-1011; LO - 0065/2024 - ANTONIO FERNANDES DE MELO BARBOSA - 2023-005478/TEC/LO-0392; LAC - 0053/2024 - COMPA-

NHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005610/TEC/LAC-0786; LAC - 0060/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005671/TEC/LAC-0811; LAC - 0052/2024 - DAMIÃO EDSON BARBOSA DOS SANTOS - 2023-005684/TEC/LS-0344; LAC - 0056/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005750/TEC/LAC-0850; LAC - 0061/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005752/TEC/LAC-0852; LO - 0067/2024 - GLOBAL CONSTRUTORA LTDA - 2023-005922/TEC/LO-0412; LAC - 0062/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005939/TEC/LAC-0922; LAC - 0063/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2024-000006/TEC/LAC-0002; RLO - 0070/2024 - ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR - 2023-002979/TEC/RLO-0708; RLO - 0068/2024 - MARIA AUGUSTA DE LIMA MOURA - 2023-004670/TEC/RLO-1013; RLI - 0058/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005008/TEC/RLI-0191; RLI - 0075/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005243/TEC/RLI-0198; LRO - 0074/2024 - IRIS FERNANDA ROSENDO DA SILVA - 2023-005344/TEC/LRO-0281; LO - 0071/2024 - FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - 2023-005384/TEC/LO-0386; LS - 0049/2024 - JOSE FELIX DE LIMA - 2023-005510/TEC/LS-0336; RLO - 0072/2024 - CARLOS ANTONIO DE LIMA CRUZ - 2022-003315/TEC/LO-4161; RLO - 0069/2024 - LUIZ CARLOS MIRANDA FERREIRA - 2020-008529/TEC/LO-1345; LAC - 0073/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - 2024-000097/TEC/LAC-0013; RLO - 0080/2024 - SILVANA DE OLIVEIRA LEAL - 2023-003206/TEC/RLO-0746; RLO - 0088/2024 - MARCELO VIRGILINO LEITE - 2023-004565/TEC/RLO-0994; RLI - 0084/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - 2023-004717/TEC/RLI-0184; AA - 0092/2024 - LUIZ PHILLIPPE DE LUCENA SILVA - 2024-000148/TEC/AA-0022; RLO - 0083/2024 - WALTER NOBREGA - 2023-004750/TEC/RLO-1026; RLO - 0086/2024 - WALTER SERRANO MACHADO FILHO - 2023-005006/TEC/RLO-1053; LI - 0093/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-003522/TEC/LI-0339; LTE - 0081/2024 - VALDOMIRO MARTINS DA NOBREGA - 2023-005334/TEC/LTE-0301; LRO - 0091/2024 - EVALDO MATIAS DA COSTA - 2023-005532/TEC/LRO-0293; LAC - 0076/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005669/TEC/LAC-0809; LAC - 0077/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005672/TEC/LAC-0812; LAC - 0078/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005673/TEC/LAC-0813; LAC - 0079/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005681/TEC/LAC-0818; LAC - 0090/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005719/TEC/LAC-0840; LAC - 0089/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005720/TEC/LAC-0841; LAC - 0094/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005793/TEC/LAC-0870; LAC - 0040/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005825/TEC/LAC-0877; LAC - 0041/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005826/TEC/LAC-0878; LAC - 0095/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005841/TEC/LAC-0888; LAC - 0096/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005842/TEC/LAC-0889; AA - 0110/2024 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2024-000088/TEC/AA-0014; LAC - 0097/2024 - PREFEITURAMUNICIPAL DE JUAREZTÁVORA - 2024-000092/TEC/LAC-0012; LAC - 0098/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-000119/TEC/LAC-0017; LAC - 0099/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - 2024-000120/TEC/LAC-0018; RLO - 0100/2024 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001610/TEC/RLO-0395; RLO - 1706/2023 - EDISON GARCIA DE OLIVEIRA - 2023-002858/TEC/RLO-0679; RLI - 0112/2024 - CONSTRUTORA O & M LTDA - 2023-004865/TEC/RLI-0188; RLO - 0109/2024 - MARIVONE PEREIRA MARTINS - 2023-003202/TEC/RLO-0743; RLO - 0101/2024 - RAFAEL PIRES COELHO - 2022-002130/TEC/LO-3924; LAO - 0102/2024 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - 2023-003891/TEC/LAO-0073; LAO - 0103/2024 - RAFAEL PIRES COELHO - 2023-004372/TEC/LAO-0078; LI - 0082/2024 - RAYLLA MARIA FERNANDES LEAL DE ARAÚJO - 2023-004402/TEC/LI-0455; RLO - 0107/2024 - JOSE JOAO DOS SANTOS - 2023-004449/TEC/RLO-0976; LAO - 0104/2024 - AHISMACH FERREIRA DE SOUZA - 2023-004521/TEC/LAO-0081; LI - 0113/2024 - MARCOLINO CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-004852/TEC/LI-0510; LRO - 0085/2024 - KARLA BATISTA DO NASCIMENTO - 2023-004856/TEC/LRO-0257; LTE - 0105/2024 - ISABEL GENUINO DA SILVA COSTA - 2023-004940/TEC/LTE-0282; LO - 0106/2024 - VILA GRANDE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - 2023-004944/TEC/LO-0359; LAO - 0108/2024 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - 2023-004955/TEC/LAO-0088; AA - 0132/2024 - CLÁUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA - 2024-000184/TEC/AA-0025; LI - C0001/2024 - DAYANE DAYS CANDEIA AZEVEDO CESARINO - 2023-003254/TEC/LI-0302; LP - 0119/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2023-003495/TEC/LP-0073; RLO - 0120/2024 - CLIP CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E INCORPORACOES DAPARAIBALTD - 2023-003640/TEC/RLO-0834; LTE - 0114/2024 - DAGOBERTO GENESIO DA SILVA - 2023-005065/TEC/LTE-0289; RLO - 0117/2024 - BRUNO SEBASTIAN LASANSKY - 2023-005095/TEC/RLO-1071; LP - 0118/2024 - LUIS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA - 2023-005351/TEC/LP-0121; AA - 0122/2024 - GABRIELA GOMES RAMOS - 2023-005823/TEC/AA-0980; LO - 0123/2024 - MARIA JOSE DA CONCEICAO MORAIS - 2023-005957/TEC/LO-0416; LI - 0133/2024 - LUCIA DE FATIMA RAFAEL E SILVA BORBA - 2023-001366/TEC/LI-0146; RLO - 0136/2024 - ERIKA FERNANDA CORDEIRO BARBOSA - 2022-003919/TEC/LO-4308; RLO - 0129/2024 - ERNANI PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 2023-002301/TEC/RLO-0559; LRO - 0131/2024 - VAGNER JORDÃO LIMA DE SANTANA - 2023-002390/TEC/RLO-0100; LI - 0137/2024 - ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 2023-002985/TEC/LI-0279; RLO - 0130/2024 - FRANCISCO DE ASSIS ALVES DANTAS - 2022-004634/TEC/LO-4453; RLO - 0124/2024 - ANTONIO ANDRE GALDINO SOARES - 2023-004355/TEC/RLO-0957; LI - 0115/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - 2023-004387/TEC/LI-0454; LO - 0121/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-004441/TEC/LO-0336; RLO - 0116/2024 - MARCELO MAGNO LACERDA DINIZ - 2023-004596/TEC/RLO-0998; LP - 0138/2024 - ESTÊNIO FERREIRA DE SÁ - 2023-005076/TEC/LP-0111; LP - 0111/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - 2023-005606/TEC/LP-0131; LAC - 0135/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF - 2023-005609/TEC/LAC-0785; LAO - 0125/2024 - ANTONIO DAMIAO BEZERRA - 2023-005851/TEC/LAO-0094; LAC - 0126/2024 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2023-005937/TEC/LAC-0921; LO - 0128/2024 - VITAL BARBOSA DE MORAIS - 2023-005953/TEC/LO-0415; LO - 0127/2024 - ALBERTO ITALO MILFONTE CARTAXO - 2024-000060/TEC/LO-0007; LAC - 0134/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - 2023-005869/TEC/LAC-0895; RLI - 0143/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE SEIRHMA - 2023-004850/TEC/LI-8776; RLO - 0139/2024 - ADRIANO FERNANDES MENDES LEITE - 2023-003983/TEC/RLO-0892; LAC - 0140/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-004139/TEC/LAC-0479; LI - 0144/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004417/TEC/LI-0461; LI - 0142/2024

- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004445/TEC/LI-0466; RLO - 0141/2024 - ADRIANA DE AMORIM CARVALHO - 2023-005121/TEC/RLO-1078; RLO - 0145/2024 - NOVA UNIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-000459/TEC/RLO-0129; LI - 0150/2024 - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA - 2023-004663/TEC/LI-0499; LP - 0161/2024 - EXITUM GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - 2023-005941/TEC/LP-0135; LI - 0146/2024 - JOSINALDO AGRIPINO DE OLIVEIRA - 2022-004124/TEC/LI-8663; LO - 0159/2024 - BRAULIO CHACON DA SILVA PESSOA - 2023-005244/TEC/LO-0008; LI - 0153/2024 - CUIPE PB GERACAO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - 2023-001894/TEC/LI-0196; LRO - 0154/2024 - CEZAR ANTONIO GUBIANI - 2023-002676/TEC/LRO-0118; LI - 0149/2024 - JENS RICKARD SCHÄFER - 2023-003070/TEC/LI-0287; LI - 0160/2024 - JENS RICKARD SCHÄFER - 2023-003071/TEC/LI-0288; LRO - 0157/2024 - JOELMA DOS SANTOS MELO - 2023-004889/TEC/LRO-0259; RLO - 0158/2024 - LUIZ ALBERTO GOMES DE SALES - 2023-005054/TEC/RLO-1062; LTE - 0162/2024 - SERGIO ANTERINO DOS SANTOS OLIVEIRA - 2023-005062/TEC/LTE-0288; LTE - 0148/2024 - TEREZA CRISTINA LEITE - 2023-005505/TEC/LTE-0306; LTE - 0156/2024 - CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - 2023-004700/TEC/LTE-0275; LO - 0147/2024 - EDSON GAIDZINSKI JUNIOR - 2023-005551/TEC/LO-0395; LAC - 0152/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - 2023-005839/TEC/LAC-0886; RLO - 0164/2024 - JOSÉ ALVES DOS SANTOS - 2022-002233/TEC/LO-3946; LAC - 0151/2024 - MUNICIPIO DE CUITEGI - 2024-000172/TEC/LAC-0020; LO - 0165/2024 - MARCELO CUNHA RIBEIRO - 2023-003337/TEC/LO-0265; LTE - 0155/2024 - ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA - 2023-003791/TEC/LTE-0245; LO - 0167/2024 - RICARDO SÉRGIO BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO - 2023-004687/TEC/LO-0350; AA - 0168/2024 - CARLOS ALBERTO FRAGOSO MACHADO COSTA - 2023-004699/TEC/AA-0779; LTE - 0163/2024 - CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE - 2023-004842/TEC/LTE-0280; AA - 0171/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005814/TEC/AA-0974; LO - 0169/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005914/TEC/LO-0411; AA - 0172/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005815/TEC/AA-0975; AA - 0173/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005816/TEC/AA-0976; AA - 0175/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005817/TEC/AA-0977; AA - 0174/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005818/TEC/AA-0978; AA - 0176/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005819/TEC/AA-0979; RLO - 0177/2024 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2023-001138/TEC/RLO-0285; LTE - 0178/2024 - MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS - 2023-002750/TEC/LTE-0194; LTE - 0179/2024 - LAURO DE PAULA LIMA - 2023-0004376/TEC/LTE-0261; RLO - 0087/2024 - SEVERINO DO RAMO NASCIMENTO - 2023-003380/TEC/RLO-0785; RLO - 0185/2024 - BRUNO HENRIQUE DA GAMA - 2023-004559/TEC/RLO-0991; LTE - 0180/2024 - ANA MARIA TORRES LEITE BADU - 2023-004996/TEC/LTE-0286; LTE - 0182/2024 - PATRICIA DA SILVA PONTES - 2023-005259/TEC/LTE-0298; LO - 0181/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2023-005324/TEC/LO-0379; LO - 0183/2024 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-005666/TEC/LO-0402; LAC - 0186/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - 2023-005788/TEC/LAC-0865; AA - 0170/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-005813/TEC/AA-0973; RLI - 0184/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - 2023-005950/TEC/RLI-0210; LO - C0002/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-002899/TEC/LO-0226; RLO - 0187/2024 - SEVERINO COSTA DOS SANTOS - 2023-001365/TEC/RLO-0337; LO - C0003/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-003645/TEC/LO-0277; LP - C0007/2024 - FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A - 2022-001994/TEC/LP-3688; LO - C0004/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-004103/TEC/LO-0306; LO - C0005/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2023-004104/TEC/LO-0307; LO - C0006/2024 - ANDRE LUIZ SALGADO - 2024-000044/TEC/LO-0005; LRO - 0194/2024 - MAGNA CRISTINA DA SILVA PEREIRA - 2023-001491/TEC/LRO-0063; RLO - 0196/2024 - RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - 2023-002480/TEC/RLO-0607; LI - 0188/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-003599/TEC/LS-0766; LS - 0197/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-004562/TEC/LS-0288; LO - 0195/2024 - MORENO CONSTRUÇÕES LTDA - 2023-004851/TEC/LO-0354; LS - 0198/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-005204/TEC/LS-0324; RLO - 0189/2024 - DEYSE FEITOSA LEAL FREIRE LTDA - 2023-005584/TEC/RLO-1160; LAC - 0191/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - 2024-000175/TEC/LAC-0021; LAC - 0192/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - 2024-000195/TEC/LAC-0022; LAC - 0190/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - 2024-000197/TEC/LAC-0023; LI - 0201/2024 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - 2023-003715/TEC/LI-0372; AA - 0205/2024 - RAFAEL SANCHEZ BRANDAO - 2023-004195/TEC/AA-0679; RLO - 0203/2024 - DEYSE FEITOSA LEAL FREIRE - 2023-005271/TEC/RLO-1102; RLO - 0202/2024 - ASSOCIACAO GESTORA DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE LACTEOS - 2023-005405/TEC/RLO-1127; AA - 0206/2024 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2024-000260/TEC/AA-0046; LI - 0166/2024 - SKY ENERGY SAO MAMEDE PROJETO SOLAR SPE LTDA - 2022-004669/TEC/LI-8748; LO - 0200/2024 - FRANCISCO CARLOS ZAMARRENHO GARCIA - 2024-000306/TEC/LO-0027; LS - 0214/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-002971/TEC/LS-0722; LS - 0215/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001610/TEC/LS-0643; LS - 0216/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-002855/TEC/LS-0717; LS - 0219/2024 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2021-007922/TEC/LS-2994; AA - 0204/2024 - MUNICIPIO DE GUARABIRA - 2021-006600/TEC/AA-6708; RLO - 0218/2024 - MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA - 2023-002215/TEC/RLO-0543; RLO - 0213/2024 - CLEONACIO GOMES FEITOSA - 2023-002401/TEC/RLO-0584; RLO - 0212/2024 - CARLOS LUHS VIEGAS - 2023-003025/TEC/RLO-0719; RLO - 0211/2024 - ROBESPIERRE VIEIRA DE LUCENA - 2023-003228/TEC/RLO-0751; LS - 0208/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003977/TEC/LS-0261; LS - 0209/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003978/TEC/LS-0262; LAO - 0210/2024 - EDILSON FELIX DA COSTA - 2023-004022/TEC/LAO-0075; RLO - 0193/2024 - MARCONE MENDONÇA DE BRITO - 2023-004499/TEC/RLO-0980; RLI - 0207/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - 2023-005188/TEC/RLI-0209; LO - 0217/2024 - HENRIQUE PASSEIOS NAUTICOS LTDA - 2023-005420/TEC/LO-0389; LS - 0227/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001622/TEC/LS-0646; LS - 0228/2024 - HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A - 2022-001651/TEC/LS-0652; LAC - 0230/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO - PB - 2024-000310/TEC/LAC-0032; LOP - 0226/2024 - JESUS ALVARO REY BELLO - 2023-000066/TEC/LOP-0001; RLO - 0229/2024 - THIAGO FIGUEIROA GUEDES - 2023-002333/TEC/RLO-0568; RLO - 0231/2024 - FRANCINALDO BEZERRA - 2023-002365/TEC/RLO-0573; RLO - 0232/2024 - LUCIANNE MORAES DE BARROS - 2023-002429/TEC/RLO-0596; LI -



0234/2024 - ANDRESSA CUNHA HENRIQUES - 2022-004828/TEC/LI-8774; LI - 0225/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP - 2023-004472/TEC/LI-0474; LRO - 0233/2024 - JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA - 2023-004978/TEC/LRO-0263; LO - 0235/2024 - VALDIR BERNARDINO DA SILVA SEGUNDO - 2023-005559/TEC/LO-0396; LAC - 0236/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005794/TEC/LAC-0871; LS - 0240/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-001990/TEC/LS-0113; AA - 0239/2024 - ALEXSANDRO BATISTA DOS SANTOS - 2024-000291/TEC/AA-0047; RLO - 0252/2024 - RENATO BRAZ XIMENES - 2023-001447/TEC/RLO-0355; LRO - 0250/2024 - MARCO ANTONIO BOAVENTURA GONTIJO - 2023-001887/TEC/RLO-0458; RLO - 0241/2024 - JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL - 2023-002262/TEC/RLO-0552; RLO - 0249/2024 - JOSE DAGMAR ALVES - 2022-002198/TEC/RLO-0072; RLO - 0242/2024 - MARIA DO SOCORRO BARBOSA - 2023-003687/TEC/RLO-0836; LS - 0243/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003930/TEC/LS-0243; LS - 0244/2024 - SBA TORRES BRASIL LTDA - 2023-003938/TEC/LS-0251; RLO - 0245/2024 - MANOEL DE ALMEIDA NETO - 2023-004322/TEC/RLO-0949; LRO - 0246/2024 - CECILENO ALVES BISPO - 2023-004749/TEC/LRO-0248; LRO - 0247/2024 - PAULA ADRIANA SANTOS JACINTO PATRICIO - 2023-004894/TEC/LRO-0260; RLO - 0248/2024 - JACKELINE NAZARE MONTEIRO RAMOS - 2023-005174/TEC/RLO-1087; LAC - 0237/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-005940/TEC/LAC-0923; LO - 0251/2024 - JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA - 2024-000318/TEC/LO-0029; LOP - 0253/2024 - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA - 2023-003742/TEC/LOP-0018; AA - 0255/2024 - LEANDRO LACERDA GIACOMIN - 2024-000326/TEC/AA-0055; LAC - 0258/2024 - JOSÉ ARLAN SILVA RODRIGUES - 2024-000213/TEC/LAC-0024; LTE - 0265/2024 - JOSE DIEGO PEREIRA SIQUEIRA - 2023-004377/TEC/LTE-0262; LTE - 0271/2024 - LAERCIO OLIMPIO DA SILVA NETO - 2024-000214/TEC/LTE-0011; LTE - 0260/2024 - JOSE SEVERINO BARBOSA JUNIOR - 2023-005797/TEC/LTE-0316; RLO - 0262/2024 - CARLOS ROBERTO DE SOUSA - 2023-001308/TEC/RLO-0324; LTE - 0270/2024 - ISABELA CLIVATI JORGE - 2023-001552/TEC/LTE-0139; RLO - 0263/2024 - HALANA THAYS LEITE ALMEIDA - 2023-001899/TEC/RLO-0462; RLO - 0264/2024 - JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA FILHO - 2023-002984/TEC/RLO-0710; LRO - 0272/2024 - CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RAPOSO - 2021-007492/TEC/LO-2910; RLO - 0257/2024 - JOSE VERISSIMO DE SA NETO - 2023-003767/TEC/RLO-0855; RLO - 0254/2024 - GITTANNA KEILA DA SILVA - 2023-004976/TEC/RLO-1050; LTE - 0269/2024 - DAMIÃO BALDUINO NOBREGA - 2023-005274/TEC/LTE-0299; LP - 0256/2024 - MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR - 2023-005383/TEC/LP-0122; LTE - 0267/2024 - FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO - 2023-005415/TEC/LTE-0304; AA - 0273/2024 - HEDERSON OLIVARES DE OLIVEIRA - 2024-000083/TEC/AA-0013; LAC - 0261/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - 2024-000353/TEC/LAC-0035; AA - 0266/2024 - JANIO DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR - 2024-000374/TEC/AA-0059; LTE - 0276/2024 - CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS - 2023-004527/TEC/LTE-0267; LI - 0277/2024 - ZENAIDE RODRIGUES DA SILVA - 2023-004605/TEC/LI-0491; LRO - 0283/2024 - ADAILSON ALVES DE SOUSA - 2023-004866/TEC/LRO-0258; LS - 0282/2024 - PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004946/TEC/LS-0304; LTE - 0268/2024 - ERIVALDO ARAUJO DA SILVA - 2023-005398/TEC/LTE-0303; RLO - 0280/2024 - WEBERTON DE ARAÚJO BARRETO - 2023-005641/TEC/RLO-1171; LS - 0284/2024 - ERINALDO BEZERRA DE MELO - 2023-005796/TEC/LS-0357; LAC - 0274/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2024-000355/TEC/LAC-0036; LAC - 0275/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - 2024-000356/TEC/LAC-0037; LI - 0286/2024 - GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - 2023-004466/TEC/LI-0471; LI - 0288/2024 - EXITUM GESTAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - 2024-000351/TEC/LI-0044; RLO - 0281/2024 - EDUARDO FLORENCIO DO NASCIMENTO - 2023-002520/TEC/RLO-0614; LO - 0278/2024 - PAULO FERNANDO CAVALCANTI MORAES - 2023-003906/TEC/LO-0293; LRO - 0279/2024 - NARLA RAMALHO NEVES TEXEIRA - 2023-003926/TEC/LRO-0206; LRO - 0285/2024 - ANTONIO CARLOS XAVIER AMARO - 2023-004849/TEC/LRO-0255.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5532

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º APRESENTAÇÃO NA 767ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM. Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de dezembro/2023, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1 - CÓDIGO 25.091 - “Avicultura (postura e corte) inferior a 300 animais”: CERTIDÃO Nº 261/2023 – PROCESSO Nº 2023-005526 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 288/2023 – PROCESSO Nº 2023-005521 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 290/2023 – PROCESSO Nº 2023-005523 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA).

2- CÓDIGO 25.272 - “Ovinocaprinocultura inferior a 50 animais”: CERTIDÃO Nº 262/2023 – PROCESSO Nº 2023-005527 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 281/2023 – PROCESSO Nº 2023-005487 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 282/2023 – PROCESSO Nº 2023-005488 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 283/2023 – PROCESSO Nº 2023-005489 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 287/2023 – PROCESSO Nº 2023-005520 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 289/2023 – PROCESSO Nº 2023-005522 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 291/2023 – PROCESSO Nº 2023-005524 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA).

3 - CÓDIGO 25.454 - “Carcinicultura com área inferior a 5 ha”: CERTIDÃO Nº 249/2023 – PROCESSO Nº 2023-005112 (JOÃO ALVES DE ANDRADE).

4 - CÓDIGO 25.545 - “Psicultura com área inferior a 5 ha”: CERTIDÃO Nº 256/2023 – PROCESSO Nº 2023-004458 (FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA).

5 - CÓDIGO 25.817 - “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)

com área de até 20 ha”: CERTIDÃO Nº 266/2023 – PROCESSO Nº 2023-005224 (FABIANO MEDEIROS MONTENEGRO); CERTIDÃO Nº 272/2023 – PROCESSO Nº 2023-005394 (ANDRÉ AUGUSTO CASTRO DO AMARAL); CERTIDÃO Nº 278/2023 – PROCESSO Nº 2023-005433 (JOSÉ BIZERRA NETO).

6 - CÓDIGO 25.908 - “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos) com área até 1 ha”: CERTIDÃO Nº 245/2023 – PROCESSO Nº 2023-005208 (ELIMAR DE LIMA GOMES); CERTIDÃO Nº 246/2023 – PROCESSO Nº 2023-005217 (EDMILSON SOARES PEREIRA); CERTIDÃO Nº 247/2023 – PROCESSO Nº 2023-005218 (ELUZAILTON AMBROZIO DOS SANTOS); CERTIDÃO Nº 248/2023 – PROCESSO Nº 2023-005219 (FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO); CERTIDÃO Nº 250/2023 – PROCESSO Nº 2023-005171 (FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES PEREIRA); CERTIDÃO Nº 251/2023 – PROCESSO Nº 2023-005190 (SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA); CERTIDÃO Nº 252/2023 – PROCESSO Nº 2023-005207 (SEVERINA LUIZA DO REGO); CERTIDÃO Nº 253/2023 – PROCESSO Nº 2023-005220 (JOSÉ SOARES NETO); CERTIDÃO Nº 254/2023 – PROCESSO Nº 2023-005221 (MARCOS ANTONIO DOMINGOS DA SILVA); CERTIDÃO Nº 255/2023 – PROCESSO Nº 2023-005222 (ORLANDO FRANCISCO SOARES PEREIRA); CERTIDÃO Nº 259/2023 – PROCESSO Nº 2023-005016 (JOÃO GUSTAVO DA SILVA); CERTIDÃO Nº 260/2023 – PROCESSO Nº 2023-005017 (GERALDO RODRIGUES DE LACERDA); CERTIDÃO Nº 263/2023 – PROCESSO Nº 2023-005529 (CÍCERO IZIDRO DA SILVA); CERTIDÃO Nº 264/2023 – PROCESSO Nº 2023-005085 (JOSEFA VIEIRA DA SILVA); CERTIDÃO Nº 265/2023 – PROCESSO Nº 2023-005162 (IOLANDO DINIZ ARAÚJO); CERTIDÃO Nº 267/2023 – PROCESSO Nº 2023-005265 (ALUSAILTON PEREIRA); CERTIDÃO Nº 268/2023 – PROCESSO Nº 2023-005284 (CARLOS JOSÉ TORRES DE SOUSA); CERTIDÃO Nº 269/2023 – PROCESSO Nº 2023-005331 (AZERAL DANTAS DA SILVA); CERTIDÃO Nº 270/2023 – PROCESSO Nº 2023-005353 (AGAMENON PEREIRA LIMA); CERTIDÃO Nº 271/2023 – PROCESSO Nº 2023-005380 (PAULO JOÃO DA SILVA); CERTIDÃO Nº 273/2023 – PROCESSO Nº 2023-005402 (ANTONIO SALES LISBOA); CERTIDÃO Nº 274/2023 – PROCESSO Nº 2023-005407 (CLEIDIANE MENDES DE LIRA VIEIRA); CERTIDÃO Nº 275/2023 – PROCESSO Nº 2023-005410 (JOSE FELIX FILHO); CERTIDÃO Nº 275/2023 – PROCESSO Nº 2023-005410 (JOSE FELIX FILHO); CERTIDÃO Nº 276/2023 – PROCESSO Nº 2023-005423 (MÔNICA PEREIRA DE OLIVEIRA); CERTIDÃO Nº 277/2023 – PROCESSO Nº 2023-005432 (JOSÉ PEREIRA DE SOUSA); CERTIDÃO Nº 279/2023 – PROCESSO Nº 2023-005459 (THARCIO MATHIAS ANDRELINO DE CALDAS); CERTIDÃO Nº 280/2023 – PROCESSO Nº 2023-005484 (TEREZA GONÇALVES DE OLIVEIRA); CERTIDÃO Nº 284/2023 – PROCESSO Nº 2023-005502 (JOAQUIM LUIZ DA SILVA); CERTIDÃO Nº 285/2023 – PROCESSO Nº 2023-005513 (WILSON LIMEIRA DE LACERDA); CERTIDÃO Nº 286/2023 – PROCESSO Nº 2023-005515 (JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA); CERTIDÃO Nº 292/2023 – PROCESSO Nº 2023-005536 (FRANCISCO AMILTON DOS SANTOS); CERTIDÃO Nº 293/2023 – PROCESSO Nº 2023-005538 (MÁRIA LINDALVA DE CASTRO DANTAS); CERTIDÃO Nº 294/2023 – PROCESSO Nº 2023-005539 (MANOEL DE CASTRO DANTAS); CERTIDÃO Nº 295/2023 – PROCESSO Nº 2023-005558 (JOSÉ PACIFICO DE PAIVA); CERTIDÃO Nº 296/2023 – PROCESSO Nº 2023-005580 (SYLVIO EDSON PINTO RAMALHO); CERTIDÃO Nº 300/2023 – PROCESSO Nº 2023-005061 (MÁRIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEDEIROS); CERTIDÃO Nº 301/2023 – PROCESSO Nº 2023-005352 (ROBERTO MOURA DA SILVA); CERTIDÃO Nº 302/2023 – PROCESSO Nº 2023-005525 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 303/2023 – PROCESSO Nº 2023-004543 (MÁRIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA); CERTIDÃO Nº 304/2023 – PROCESSO Nº 2023-005483 (LÁZARO LIMA CARDOSO); CERTIDÃO Nº 305/2023 – PROCESSO Nº 2023-005617 (ERULINA DIONIZIA RAMALHO RAMOS); CERTIDÃO Nº 306/2023 – PROCESSO Nº 2023-005621 (SEBASTIÃO FELIX DE LIMA); CERTIDÃO Nº 307/2023 – PROCESSO Nº 2023-005642 (JOSÉ DE PONTES BARBOSA); CERTIDÃO Nº 308/2023 – PROCESSO Nº 2023-005643 (VINICIUS LAMARK LACERDA SANTOS); CERTIDÃO Nº 309/2023 – PROCESSO Nº 2023-005645 (LUIZ GRIGORIO DE LIRA).

7 - CÓDIGO 25.999 - “Atividades não previstas”: CERTIDÃO Nº 297/2023 – PROCESSO Nº 2023-005533 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA); CERTIDÃO Nº 298/2023 – PROCESSO Nº 2023-005534 (PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA).

8 - CÓDIGO 50.966 - “Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)”: CERTIDÃO Nº 257/2023 – PROCESSO Nº 2023-005316 (CONDOMÍNIO LAGOS COUNTRY & RESORT). CERTIDÃO Nº 258/2023 – PROCESSO Nº 2023-005050 (AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5533

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUD-PRC-2023/09181 - NERÁCIO MACEDO COSTA – Auto de Infração Nº 21959 - CPF/CNPJ nº 074.844.094-13 - Local da Infração: Unidade de Conservação Parque Trilhas – Costa do Sol - João Pessoa/PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por maioria, a proposta apresentada durante as discussões, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração Nº 21959 e manutenção do valor da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor NERÁCIO MACEDO COSTA, com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019.

Art. 2º O infrator deverá regularizar o licenciamento ambiental da atividade de transporte de resíduos conforme previsto na Norma Administrativa 101 e prestará serviço a Unidade de Conservação Parque Estadual das Trilhas durante um ano mediante a assinatura de Termo de Conduta junto à SUDEMA.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Presidente do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Secretária Executiva do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5534

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas

atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1991.

Estabelece as atividades dispensadas de renovação de licenciamento ambiental de operação (RLO).

Considerando que, de acordo com o art. 23 da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “*proteger as paisagens notáveis*”, “*proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas*”, bem como “*preservar as florestas, a fauna e a flora*”;

Considerando que o art. 230 da Constituição do Estado da Paraíba preconiza que a conservação e a proteção dos componentes ecológicos e o controle da qualidade do meio ambiente serão atribuídos ao Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual nº 41.560/2021, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Norma Administrativa - NA 101, aprovada pela Deliberação CO-PAM nº 5.192, de 15 de dezembro de 2021, que estabelece quais modalidades de licenciamentos são exigidas para cada atividade prevista na norma, conforme seu enquadramento e com base no porte, potencial poluidor, e natureza da atividade; e

Considerando a necessidade de estabelecer as atividades que, após a expedição da Licença de Operação - LO, não possuem necessidade de controle contínuo e periódico, dispensando, assim, a sua renovação.

DELIBERA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta deliberação dispõe sobre as atividades que são passíveis de Dispensa de Renovação da Licença de Operação - RLO, fundamentadas nas tipologias definidas na Norma Administrativa - NA 101, considerando o porte, o potencial poluidor dessas atividades ou dos empreendimentos, e que, por sua natureza, não necessitam de avaliação contínua e periódica.

Art. 2º Para fins desta Deliberação, consideram-se as seguintes definições:

I - assentamento rural de reforma agrária: conjunto de unidades agrícolas, instaladas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em um imóvel rural, sendo que, cada uma dessas unidades, chamadas de parcelas ou lotes, é destinada a uma família de agricultor ou trabalhador rural sem condições econômicas de adquirir um imóvel rural;

II - barragens, açudes e represas: qualquer estrutura construída dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água, em talvegue ou em cava exaurida com dique, para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;

III - condomínios verticais: edificação de um ou mais prédios, geminados ou separados entre si;

IV - condomínios horizontais: constituem conjunto de casas definidos a partir de um parcelamento de fato ou de direito;

V - conjuntos habitacionais: moradia destinada à população de baixa renda que não tem acesso aos mecanismos normais do mercado imobiliário;

VI - faixa: faixa de trânsito;

VII - ferrovia: via do sistema de transporte, cujos veículos circulam vinculados sobre trilhos, em faixas exclusivas, constituídas pela via férrea e outras instalações fixas, material rodante, equipamento de tráfego, e tudo o mais necessário à condução segura de passageiros e cargas;

VIII - impacto ambiental: qualquer alteração, efetiva ou potencial, das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetem direta ou indiretamente a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais;

IX - interesse social: hipótese de transferência da propriedade que visa melhorar a vida em sociedade, na busca da redução das desigualdades;

X - licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

XI - linha de distribuição: cabo que realiza o transporte da energia elétrica entre as subestações localizadas nos grandes centros consumidores e as instalações dos consumidores;

XII - linha de transmissão: cabo que transporta energia por longas distâncias através de grandes torres, **conectam usinas geradoras aos grandes consumidores (alta tensão) e distribuidoras de energia;**

XIII - loteamentos: divisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aberturas de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes;

XIV - metrô: sistema de trens que circulam quase exclusivamente por via subterrânea, utilizado para transportar grandes quantidades de passageiros nas áreas urbanas e suburbanas;

XV - pista: Faixa da rodovia destinadas à circulação de veículos;

XVI - porte do empreendimento ou atividade: definido como sendo a grandeza do empreendimento ou atividade, podendo ser classificado em micro, pequeno, médio, grande ou extraordinário, estabelecidos de acordo com os parâmetros e limites previstos na Norma Administrativa - NA 101;

XVII - potencial poluidor: possibilidade de um empreendimento ou de uma atividade causar poluição, assim considerada a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente:

- prejudiquem a saúde, a segurança e o bem estar da população;
- criem condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- afetem desfavoravelmente a biota;
- afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; e
- lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

XIX - residência unifamiliar: edificação com estruturas independentes que não dividem qualquer superfície exterior com outra moradia;

XX - residência multifamiliar: edificação com mais de uma unidade independente e que divide qualquer superfície exterior com outra moradia;

XXI - resíduos especiais: resíduos que, por seu volume, peso, grau de periculosidade ou degradabilidade, exigem procedimentos especiais para seu gerenciamento, desde o momento da geração até sua destinação final, considerando os impactos negativos e os riscos à saúde e ao meio ambiente;

XXII - rodovias: vias pavimentadas, em pistas únicas ou dupla.

XXIII - saneamento básico: é um conjunto de serviços constituído por abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos, sistema de drenagem

XXIV - veículo leve sobre trilhos (VLT): veículo de mobilidade urbana para transporte coletivo de passageiros de tração automotora ou elétrica, que se move sobre trilhos e que compartilha a mesma via, concorrendo com outros tipos de veículos e pedestres, em faixas segregadas ou não.

**CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES PARA A ATIVIDADE SER DISPENSADA DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO**

Art. 3º Para que a atividade seja dispensada da Renovação de Licença de Operação - RLO é necessário que atenda, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - a atividade ou empreendimento esteja previsto no art. 4º desta deliberação;

II - a atividade ou empreendimento não necessite de medidas de controle ambiental contínuo e periódico;

III - a atividade não esteja inserida em áreas ecologicamente sensíveis, de acordo com os critérios da Superintendência de Administração do Meio Ambiente, devidamente fundamentados;

IV - a Licença de Operação contemple a informação quanto à dispensa de Renovação.

**CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Art. 4º. A renovação do licenciamento ambiental não será exigido para as seguintes atividades:

I - empreendimentos residenciais unifamiliar e multifamiliar;

II - atividades ou empreendimentos esportivos com capacidade para até 1.000 (mil) espectadores, tais como quadra, ginásio, campo de futebol;

III - condomínios verticais e horizontais, para fins residenciais;

IV - loteamentos, para fins residenciais;

V - conjuntos habitacionais de interesse social;

VI - centros educacionais, sem geração de resíduos especiais;

VII - sede de associações, que não compõem área de recreação;

VIII - projeto de urbanização, tais como: praças, ciclovias, pistas de caminhadas, calçadas, canteiros e similares;

IX - passagem molhada;

X - atracadouros e molhes;

XI - pontilhões e bueiros;

XII - pontes e viadutos;

XIII - túneis;

XIV - canalizações e retificações de cursos d'água;

XV - sistemas de abastecimento e distribuição de água;

XVI - barragens, açudes e represas utilizados para abastecimento público e/ou sedentação animal;

XVII - pavimentação e drenagem em vias urbanas;

XVIII - rodovias;

XIX - ferrovias;

XX - metrô e VLT;

XXI - assentamentos rurais de reforma agrária;

XXII - linhas de distribuição até 69 Kv;

XXIII - linhas de transmissão até 69 Kv.

Art. 5º Em caso de ampliação, reforma ou de alteração da natureza da atividade, deve ser requerida a Licença de Alteração de Operação contemplando todas as mudanças a serem realizadas.

Art. 6º As atividades ou empreendimentos passíveis de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, e que estejam relacionadas no artigo 4º desta Deliberação, deverão realizar a RLO até a conclusão dos estudos exigidos pelo EIA/RIMA.

Art. 7º As Licenças de atividades ou empreendimentos passíveis da dispensa de RLO previstos nesta norma, que apresentarem condicionantes com prazo para seu cumprimento, deverão ser renovadas até que estas sejam completamente cumpridas.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º As atividades ou empreendimentos passíveis de Dispensa de RLO não ficam isentos dos demais tipos de licenciamento previstos na legislação.

Art. 9º As atividades ou empreendimentos passíveis de Dispensa de RLO não ficam isentos de fiscalização após o início do seu período de operação, e da responsabilização por infrações e danos ambientais cometidos.

Art. 10. Os casos de Dispensa da Renovação da Licença de Operação previstos nesta norma aplicam-se aos licenciamentos promovidos pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os Órgãos Municipais de Meio Ambiente poderão incorporar esta Deliberação ao seu ordenamento jurídico, ou regulamentarem esta matéria através de norma própria, observadas as tipologias para o licenciamento ambiental de âmbito local previstas na Deliberação CO-PAM nº 5302, de 23 de junho de 2022.

Art. 11. O Órgão Estadual de Meio Ambiente, quando entender necessário, poderá solicitar Relatório de Controle Ambiental - RCA, com vistas a avaliar possíveis impactos que a atividade possa causar ao ambiente, mesmo no uso-fruto da Dispensa de Renovação de Licença de Operação.

Art. 12. Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua publicação, ficando revogadas as demais Deliberações que disponham em contrário.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Presidente do COPAM

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA nº 015/2024/GCG-QCC

João Pessoa/PB, 01 de fevereiro de 2024

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 85, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, e nos termos do Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento do interessado, constante no PBDoc nº OFÍCIO Nº CBM-OFN-2024/01125,

RESOLVE:

I – LICENCIAR “a pedido” das fileiras desta Corporação, a contar de 29 de janeiro de 2024, o Bombeiro Militar Estadual referenciado, classificado no BBS/1º CRBM, filho de Claudison de Sousa Galvão e Jacilene Bandeira Galvão, nascido no dia 03 de maio de 1994, natural de Sousa - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Especial e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

CB BM MATR. 527.420-6 TASSO VINICIUS BANDEIRA GALVÃO

II – Publique-se e arquite-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 043/2024/GP/FUNDAC


João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo FDC-PRC-2024/00133;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, CAN- CELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de MAURO PONCIANO SOARES JUNIOR, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 664.199-7, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte; afastamento que iniciou-se em 01/11/2023 e finalizou em 06/02/2024.

Publique-se.



FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

RESENHA Nº 003/2024

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba, DESPACHOU o processo de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	SITUAÇÃO
01	JULIA MARIANA MEDEIROS XIMENES	664.182-2	FDC-PRC-2023/01504	DEFERIDO


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DAMITÃO SOARES
Presidente FAC

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 037/2024/DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/04050.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 2310-8, como gestor dos contratos nº 0004/2024 e nº 0005/2024, referentes a aquisição de pneus.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 011/2024.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 001/2024, referente ao evento denominado BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa 2024, que será realizada no período de 28 de fevereiro a 03 de março de 2024, na cidade de Lisboa, em Portugal.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS

Diretor Presidente

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

PORTARIA Nº 024, 06 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, ARIMATHEUS SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto Nº 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução nº 002/2021, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os empregados, adiante discriminados, para o exercício das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marcos Vinicius Almeida dos Santos	00627	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bárbara Eliza Pereira de Oliveira	00636	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Marília Quirino de Almeida	00021	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Amanda Franco de Lima	000611	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Luiz Péricles de Amorim Cavalcante	001027	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Graziela Nóbrega Carneiro	001332	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Tatianny Siqueira Ribeiro	001041	EQUIPE DE APOIO
Alexandre Freire Bezerra	001191	EQUIPE DE APOIO
Mayara Vasconcelos Costa	001581	EQUIPE DE APOIO
Emanuel Reis Gonçalves	000024	EQUIPE DE APOIO
Niedja Amaral de Araújo	003582	EQUIPE DE APOIO

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ARIMATHEUS SILVA REIS
DIRETOR SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 003/24-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores EMANOELA ALCÂNTARA HERMÍNIO, matrícula nº 0977-6, LUCIMAR JERÔNIMO ÂNGELO, matrícula nº 0762-9 e JUBERLÂNIA SOUZA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 0992-0, para compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL e sob a presidência do primeiro, proceder à conferência, verificação e o recebimento de todo o material de consumo e permanente adquirido por esta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada como suplente da referida Comissão, o servidor ANTÔNIO DE ASSIS OLIVEIRA, matrícula nº 0871-1.

Art. 3º. O mandato da Comissão ora designada terá vigor até 31/12/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.


ARTHUR BOMMIM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 055

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0112-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GEANE OLIVEIRA DE SOUZA, beneficiária do ex-servidor falecido, ELIEZER PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 517.202-1, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c



o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 059**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10754-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **KAYSA KARLA VIEIRA DA CRUZ**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OLAVO JOSÉ DE BARROS MACHADO FILHO**, matrícula nº **174.428-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 061**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10525-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZIA MARIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº **501.912-5**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 062**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0254-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROBERTO DANIEL**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AGALENE ALVES MACIEL**, matrícula nº **148.023-5**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 064**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0203-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JURACÍ DE MEDEIROS**, beneficiário da ex-servidora falecida, **DIRCE GOMES DE MEDEIROS**, matrícula nº **056.057-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 068**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10601-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARINÊZ DO NASCIMENTO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO FELIX DE LIMA**, matrícula nº **128.915-2**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003 a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 47/20. João Pessoa, 25 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 070**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 10151-23**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WALDENICE RODRIGUES PACHECO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ JAVAN PEREIRA DIAS**, matrícula nº **129.706-6**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0087**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000337-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO MÚCIO HENRIQUES PONTES**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.271-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, incisos I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0101**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010747-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **JOSÉ PAIVA DE SOUZA IRMÃO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **144.006-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBprev**

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0110/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0782-23	GIVALDO FALCÃO DE ABREU	100.524-3
02	0486-24	JUDITE SARMENTO DE OLIVEIRA	115.601-2
03	0160-24	MARIA DE FÁTIMA LEITE BATISTA	141.611-1
04	0438-24	SOLANGE ARAUJO DE FIGUEIREDO	074.399-2

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Administração**

ATO PÚBLICO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/29673	519.638-8	ERISVALDO BATISTA DE ARAÚJO
02	SAD-PSE-2023/29764	518.087-2	SANDRO DE SOUZA OLIVEIRA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**
Presidente

**Companhia Docas
da Paraíba**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no **dia 15/02/2024 (quinta-feira) às 16:00h**, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

a) Análise e aprovação da alteração do art. 4º do Estatuto Social da Docas/PB;
Informações Gerais:



Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

- I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
 II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
 III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.

Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 06/02/2024

Ricardo Barbosa
 Diretor Presidente da DOCAS/PB

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

EDITAL Nº 003/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS ESCOLA LIVRE DE CIRCO DJALMA BURANHÊM

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o inciso XVIII do art. 4º da Lei Estadual nº 10.325/2014, que institui a Política Estadual de Cultura e o caput do art. 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; com base no Processo Administrativo nº FEC-PRC-2024/00164; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública a abertura do processo de seleção de monitores bolsistas para atuarem na Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm, ao longo do ano de 2024, conforme os termos e condições estabelecidos neste Regulamento..

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa a seleção de 04 (quatro) monitores de circo para atuarem na Escola Livre de Circo Djalma Buranhêm, no período compreendido entre abril a dezembro de 2024, sendo;

1.1.1 02 (dois) monitores para a turma Circo Adulto (iniciante e intermediário), nas áreas Solo, Aéreo, Equilíbrio e Palhaçaria;

1.1.2 02 (dois) monitores para a turma Circo Infantil (circo baby e família), nas áreas de Solo, Aéreo e Equilíbrio.

1.2. Conforme os itens 1.1.1 e 1.1.2, serão selecionados 02 (dois) monitores para a turma Circo Adulto e 02 (dois) monitores para a turma Circo Infantil, totalizando 04 (quatro) vagas, sendo que 02 (duas) destas vagas serão priorizadas para pessoas que se autodeclaram indígenas, pardas ou pretas;

1.3. Conforme os itens 1.1.1 e 1.1.2, serão selecionados 02 (dois) monitores para a turma Circo Adulto e 02 (dois) monitores para a turma Circo Infantil, totalizando 04 (quatro) vagas, sendo que 02 (duas) destas vagas serão priorizadas para pessoas do gênero feminino;

1.4. Os dispostos nos itens 1.2. e 1.3. não se somam e caso não haja concorrentes que se adequem a essas vagas, a seleção será conduzida em ampla concorrência.

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.funesc.pb.gov.br>, das 08h00 de 09/02/2024 às 17h00 de 11/03/2024;

Divulgação do Resultado Final da Etapa de Análise Técnica - Diário Oficial do Estado / <https://www.funesc.pb.gov.br> - Até o dia 22/03/2024

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Comissão de Seleção, através do e-mail: circo.funesc@gmail.com.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ORDEM DE PARALISAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº 0001/2024

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE VARZEA NOVA, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, NO ESTADO DA PARAÍBA.

1.	REFERÊNCIA	CONTEÚDO
1.1	Processo Licitatório	070/2020
1.2	Modalidade	LRE LEI 13.303/2016
1.3	Contrato Nº	0049/2021
1.4	Valor do Contrato	R\$ 1.943.570,78 (Um Milhão e Novecentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Setenta e Oito Centavos)

1.5	Contratada	SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
1.6	Prazo contratual Inicial	10 (dez) meses
1.7	Prazo contratual Aditivado	27 (vinte e sete) meses
1.8	Prazo contratual Vigente	10 (dez) meses
1.9	Dias corridos do Contrato	1.050 (Um Mil e Cinquenta) dias
1.10	Data de início da Execução	O.S. Nº 0018/2021 – 16/04/2021
1.11	Data de Conclusão	18/04/2024
1.12	Fiscal/Gestor do Contrato	FISCAL: LUIZ ROMULO OLIVEIRA DE ARAÚJO CREA PB Nº 160309895-0 GESTOR: JOAQUIM ALMEIDA NETO CREA PB Nº 160392645-3

Fica autorizada a Contratada supracitada a paralisar os serviços referentes ao contrato Nº 0049/2021 até que a ANE, empresa detentora do contrato da operação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Santa Rita PB, nos autorize a conclusão dos mesmos, ficando o cronograma de execução a ser prorrogado posteriormente.

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024.

Diretor de Expansão

Diretor Presidente

RECEBI, em _____ de _____ de 2024
SANCCOL - SANEAMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Representante Legal

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/00022, SCT-PRC-2024/00023, SCT-PRC-2024/00024, SCT-PRC-2024/00025, SCT-PRC-2024/00058, SCT-PRC-2024/00059, SCT-PRC-2024/00060 **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: TIPPO CG COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 05.471.881/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.136.779-8

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM VICENTE DE MELO

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: TIPPO COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 11.567.077/0001-64

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.166.216-1

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM VICENTE DE MELO

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: PATOS

EMPRESA: TIPPO COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA (MOOD STORE)

CNPJ: 11.567.077/0007-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.253.045-5

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM VICENTE DE MELO

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: PATOS

EMPRESA: TIPPO CG COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 05.471.881/0002-23

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.326.392-2

RESPONSÁVEL LEGAL: JOAQUIM VICENTE DE MELO

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: CAMPINA GRANDE

EMPRESA: VIEIRA AÇO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.281.632/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.172.799-9

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: SÃO BENTO

EMPRESA: VIEIRA AÇO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.281.632/0002-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.198.681-1

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: SÃO BENTO

EMPRESA: RICARDO P DO NASCIMENTO LTDA – EXECUT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 03.115.654/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.124.061-5

RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: SÃO BENTO

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000038.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado à SUPLAN e SUDEMA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/02/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03219-6

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 23-02740-7
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 110/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **AÇÃO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA**, CNPJ nº 19.812.131/0001-00 para a **CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE/PB, no valor global de R\$ 4.478.666,05 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**. Processo nº SUP-PRC-2023/01698.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Registro na CGE nº 23-02754-9
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa **CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 43.611.991/0001-51 para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE MIGUELINHO, EM JOÃO PESSOA/PB, no valor global de R\$ 1.537.993,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Processo nº SUP-PRC-2023/01608.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

Engª Simone Cristina Coelho Guimarães
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 032/2023
REGISTRO 23-02942-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que o consórcio **CONSÓRCIO HCTP (COMTÉRMICA COMERCIAL TÊRMICA LTDA., SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.)** interpôs recurso administrativo, questionando o

resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada, com relação aos consórcios **1) CONSÓRCIO HC PATOS (GND CONSTRUÇÕES LTDA., INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e CONATA ENGENHARIA LTDA.); e 2) CONSÓRCIO HP SERTÃO EM PATOS (ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.)**.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 18.038, EM 07/02/2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 040/2023
REGISTRO Nº 23-03116-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: AP ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b” e alínea “c”; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”, e alínea “c”; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b”. Fica desde já marcada para o dia **22/02/2024, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 126/2023
REGISTRO Nº 23-03223-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.; CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Fica desde já marcada para o dia **22/02/2024, às 10h30** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 127/2023
REGISTRO Nº 23-03193-2

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: CONSTRUTORA CBR LTDA. ME pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b” e “c”; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; CONSTRUTORA IDENGE LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “b” e “c”; J. MOTTA ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; MULTI CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; R&H ENGENHARIA LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea “c”. Fica desde já marcada para o dia **22/02/2024, às 11h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.**

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02834-0

Nº do Contrato 0068/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.174.511,01
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COMO TAMBÉM, REMANEJAMENTO DE ITENS SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL, QUE PERMANECE INALTERADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 1/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.464.093,30
Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEI DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 7707622
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00404-5
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 1.849.615,27
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/2/2023 A 22/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2024
Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 7707274
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023 PROCESSO CPM-PRC-2023/01951

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00085-5.

Objeto: Kits Supressor de ruído calibre 5,56 em titânio para a Polícia Militar da Paraíba.
Empresa: FIRE EAGLE ARMONY INDÚSTRIA DE ARMAS LTDA, CNPJ nº 11.119.634/0001-84, sediada na Rodovia BR 116, 495, Pavilhão 4, Três Portos, Esteio - RS, CEP: 93.270-000.
Valor: R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 **Natureza da Despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 713.
Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos - CICC/SESDS, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 05 de fevereiro de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº 26.000.000192.2023

OBJETO / ÓRGÃO: Aquisição de Bicicletas, destinadas à Polícia Militar da Paraíba, conforme Edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26/02/2024 às 09h30 (Horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto estadual 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> pelo email ciac@sesds.pb.gov.br.

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 23-03161-8.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Sidney Arley Cirilo de Amorim

Pregoeiro SESDS

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00254-2
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado CONTRATE SERVIÇOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPCIONISTA, COPEIRAGEM, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, JARDINAGEM E CARGA E DESCARGA DE BENS IMÓVEIS COM FORNECIMENTO DE TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS, SANEANTES DOS SANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE ÁREAS EXTERNAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, OUVIDORIA GERAL DA POLÍCIA, 1º DISTRITO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA; CORREGEDORIA GERAL, GALPÃO ALMOXARIFADO, NSO/SESDS E OS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE - CICC'S DAS CIDADES DE JOÃO PESSOA/PB E CAMPINA GRANDE/PB. LOTE 01
Valor 1.970.946,12
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 5/2/2024 A 5/2/2025
Data da Assinatura 5/2/2024
Gestor do Contrato DAVI CAVALCANTE DO CARMO - Mat.: 191.843-5
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01560 INEXIGIBILIDADE Nº 31/2023 (ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 23-02675-8

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO E PEDIÁTRICO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO Nº 0093/2024- da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ) e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 37 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2023/01560 em favor das empresas: **CLINICA DE DIAGNÓSTICOS EM CARDIOLOGIA CORDIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.924/0001-06 perfazendo o total de **R\$ 1.718.259,60** (um milhão, setecentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária: • **Diário Oficial do Estado, 18 de novembro de 2023, pag. 21.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00189 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00096-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO - OPME EXTRA SUS - V.G.R. *, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0102/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **CCB COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 08.905.886/0001-24, perfazendo o total de **R\$ 99.156,36** (noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS

Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01909 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00094-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMIA



MICA DE CAMPINA GRANDE - NEURO - 180 DIAS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0101/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **ART-SINTESE COM. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.113/0001-33, no valor total de: R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos reais), **BEMMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.938.961/0001-06, no valor total de: R\$ 138.700,00 (Cento e trinta e oito mil e setecentos reais), **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R\$ 3.854.300,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), **VITECH MEDICAL DEVICES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.014/0001-04, no valor total de: R\$ 1.442.300,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ R\$ 5.475.500,00 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02068

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-00097-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DECLINADOS PELOS FORNECEDORES – HSGER DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 089/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, no valor total de: R\$ 4.355,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais), **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.807/0001-61, no valor total de: R\$ 218.599,00 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais), **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 16.702,00 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de: R\$ 27.472,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais), **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.448.000/0001-52, no valor total de: R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 320.233,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais).

Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/02027

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-00098-8

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL - HMDJMP, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0103/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **TÚLIO HOSTILIO DE MORAIS BEZERRA JUNIOR 09744011459**, CNPJ Nº 22.214.108/0001-10, **perfazendo o total de R\$ 90,00 (noventa reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00105

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-00095-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS, ETIQUETAS E AFINS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico nº 0112/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.873.342/0001-23, no valor total de: R\$ 1.368,00 (Mil trezentos e sessenta e oito reais), **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.309.252/0001-35, no valor total de: R\$ 11.610,00 (Onze mil seiscentos e dez reais), **PRINT BAND PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.743/0001-03, no valor total de: R\$ 5.640,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.618,00 (Dezoito mil, seiscentos e dezoito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01609 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 128/2023 REGISTRO CGE Nº 24-00089-7 LICITAÇÃO BB 1038026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 26/02/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA COM COMODATO NÃO ONEROSO DE APARELHO GLICOSÍMETRO - CAF - HSGER

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 012/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Amanda Franco de Lima
 Matrícula nº 000611
 Agente de Contratação

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0107/2023 PREGÃO Nº 167/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02196-8 PROCESSO Nº 19.000.000091.2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no TERMO DE REFERÊNCIA

INTERESSADOS:

NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: CNPJ 13.440.646/0001-31, **VALOR R\$: R\$ 34.084,00** (Trinta e quatro mil e oitenta e quatro reais)

ITENS:

item da ata	código	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNITARIO
27	86220	PNEU radial, referência 195/70 aro 15 C, 8 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	24	426,00
31	45193	PNEU radial, referência 215/75, aro 17,5. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	18	650,00
35	32476	PNEU radial, referência 235/75, aro 15, não remoldado e não recauchutado. O produto deverá atender as Normas ABNT.	4	520,00
40	45119	PNEU radial, referência 265/70, aro 16. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	16	630,00

EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 44.116.889/0001-42, **VALOR R\$: 3.307,08** (três mil, trezentos e sete reais e oito centavos)

ITEM:

item da ata	código	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNITARIO
29	86220	PNEU radial, referência 205/75 aro 16 C, 8 lonas. O produto deverá ser de primeira linha, novo de fábrica, não recauchutado, não remoldado, com certificação do INMETRO, atendendo as normas da ABNT.	06	551,18



Período contratual: O prazo de vigência do Contrato será 90 (Noventa) dias, a partir da data da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: 26201.06.122.5046.4209.00000000287.33903000.0.1.0000

RO N° 0084/2024

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei n° 8.666/93, Art. 15. Decreto Estadual n° 34.986, de 2014.

RATIFICO nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual nº34.986 de 2014 e em conformidade com o parecer jurídico, PARECER N° 528/2023/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, constante às fls. n° 47-71, presente no processo administrativo DTR-PRC-2024/04050, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 07 de fevereiro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-00049-0

N° do Contrato 0140/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PSICOCLIN CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA

Valor Original do Contrato 12.173,04

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MODIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO DOS EXAMES DIRETAMENTE NAS CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, COM BASE NA PORTARIA 164/22 DS E CONSEQUENTEMENTE NOS VALORES TENDO EM VISTA QUE ESTA PORTARIA NÃO ESTABELECE PERCENTUAL DE REPASSE DO DETRAN. ADEMAIS ALTERAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (VINTE E QUATRO) MESES

Valor do aditivo 2.766,60

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/12/2022 A 28/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 28/12/2023

Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTAS DINIZ - Mat.: 20508

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024 – DOCAS/PB PROCESSO N° 31.203.000009.2024 – SGC REGISTRO CGE N° 24-000103-3

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA–DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/n°, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), no dia **05 de março de 2024 às 10:00 (horária de Brasília)**, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, o procedimento licitatório do tipo **MENOR PREÇO** cujo objeto é a Contratação de empresa para instalação e operação, 24 horas por dia, 365 dias por ano, da base de emergência ambiental para atendimento e resposta às situações que possam causar impacto ao meio ambiente, originadas a partir de derramamentos de óleos combustíveis na área sob responsabilidade da Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Demais informações e o Edital, podem ser buscadas no endereço eletrônico da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 08 fevereiro de 2024.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-00227-1

N° do Contrato 0021/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Valor Original do Contrato 1.549.999,80

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 09/02/2024, E TÉRMINO EM 08/02/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPEC-

TIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,747640833069% (TRÊS VIRGULA SETE QUATRO SETE SEIS QUATRO ZERO OITO TRÊS TRÊS ZERO SEIS NOVE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 53.247,72 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, IDENTIFICADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2023/44307. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 1.603.247,52 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DOS VALORES PRESENTES NAS CLÁUSULAS 1º E 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.603.247,52

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 8/2/2023 A 8/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 23-04114-5

N° do Contrato 0475/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

Valor Original do Contrato 1.417.580,00

N° do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/11/2023 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 30/12/2023

Gestor do Contrato VANESSA OLIVEIRA COSTA SILVA - Mat.: 182.285-3

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-02450-2

N° do Contrato 0192/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado MARCIA MARIA DE LIMA GONÇALVES

Valor Original do Contrato 132.000,00

N° do Aditivo 07

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O N° 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 264.000,00

Valor do aditivo 264.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 19/1/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.320.000,00

Gestor do Contrato GLERYSTIANE FERNANDES ANDRIOLA - Mat.: 600.488-1

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

N° do Cadastro 21-02668-8

N° do Contrato 0274/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Contratado BPF CARTÕES LTDA

Valor Original do Contrato 784.584,00

N° do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 274/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2025. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ R\$ 897.600,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REIAS), TOTALIZANDO O VALOR CONTRATUAL EM R\$ 2.915.568,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA



E OITO REAIS)
Valor do aditivo 897.600,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
 027.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.50
 0.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 2/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.017.968,00
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 919.394-4
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00563-3
Nº do Contrato 0006/2022
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº006/2022.
Valor do aditivo 2.005,56
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 18/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 1/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 43.410,60
Gestor do Contrato CARLA MARANHÃO DE MOURA - Mat.: 6618791
 FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02931-5
Nº do Contrato 0025/2023
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA
Valor Original do Contrato 560.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 120 (CENTO E VINTE) DIAS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 13/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024
Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00253-4
Nº do Contrato 0027/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALOTES, QUE CONSISTE NA COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.
Valor 30.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.901.20.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.39
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 14/6/2024
Data da Assinatura 14/6/2023
Gestor do Contrato MARIA DILMA VIEIRA CORREIA - Mat.: 186.626-5
 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01724-4
Nº do Contrato 0010/2023
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CONSÓRCIO CAMINHOS DO FUTURO
Valor Original do Contrato 6.248.936,41
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 120 DIAS, PARA QUE A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/5/2023 A 8/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/1/2024
Gestor do Contrato KLEBER DE SOUSA BATISTA - Mat.: 177.693-2
 OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00334-3
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor Original do Contrato 15.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 15.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 16/2/2021 A 16/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.000,00
Gestor do Contrato HELOISA HELENA ANDRADE E SOUSA DE MORAIS - Mat.: 856185
 GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00015.
Nº do Instrumento 0019/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto EXECUÇÃO DA ESTABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES E MANUTENÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, EM JOCA CLAUDINO - PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00031.
Valor 932.229,15
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 30/01/2024 a 31/12/2024
Data da assinatura 30/01/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 932.229,15
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 6 publicada na DOE de 07/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00361-1
Nº do Contrato 0003/2021
Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LOVANIA MARIA WERLANG
Valor Original do Contrato 48.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH E DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA, COM VISTAS A GERENCIAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DO PROGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E OUTRAS APROVADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.902.18.122.5046.4216.0287.3390.36.759.0.1.0000.06
Período da Vigência do Contrato 22/1/2021 A 19/1/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/1/2024
Gestor do Contrato MARACI DE SOUSA VIRGOLINO - Mat.: 111135-5
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04528-7
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 2.728.456,11
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.016.147,38
Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187661-9
DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 046/2024/TCE/PB. João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	00902/24	3706877	Célio Wiese	ACV	7	8
2	00815/24	3706885	Renato Sérgio Valença Pascoal	ACE	7	8
3	00795/24	3702961	Sebastião Taveira Neto	ACE	14	15

PROGRESSÃO POR TÍTULO Artigo 26 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	01510/23	3703801	Marcos Uchôa de Medeiros	TCP	13	15

Portaria nº 047/2024/TCE/PB. João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 119/2024,

RESOLVE designar MICHELLE ALMEIDA DANTAS, matrícula nº 3704483, para substituir GEILDA MARIA SALES MENEZES DE MELO, matrícula nº 3701182, na função de confiança de Secretário de Chefê de Departamento, com lotação no DEGAD, a partir de 27 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 049/2024/TCE/PB. João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 68/2024,

RESOLVE designar GLAUCO ANTONIO DE CARVALHO XAVIER, matrícula nº 3707199, para substituir ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 3705901, na função de confiança de Chefê de Divisão, com lotação na DIAGM III, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 050/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 50/2024,

RESOLVE designar CÍCERO DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 3707458, para substituir EDUARDO LUIZ DIAS MARINHO, matrícula nº 3705587, no cargo comissionado de Agente Conductor de Veículos de Representação, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 051/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 121/2024,

RESOLVE designar SÉRGIO RICARDO DE ANDRADE GALISA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3704599, para substituir MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES, matrícula nº 3701468, na função de confiança de Chefê de Departamento, com lotação no DEAGE, a partir de 14 de fevereiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
 Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023 CHAVE CGM: I51F-20SX-9UCQ-QGBE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa AM3 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.628.118/0001-07 contra a decisão da CSL que a desclassificou. O recurso foi conhecido pela CSL como tempestivo, e no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento de proposta.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de Forma Parcelada material de expediente, para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no



orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Campina Grande - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como componentes vencedores: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 27.620,00; MACHADO ARMARINHOS LTDA - R\$ 799,50; MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 11.150,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - R\$ 25.560,00.

Campina Grande - PB, 05 de Fevereiro de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
Diretor Superintendente

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 00038/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial nº 00038/2023, com objeto serviços de exames por imagem. Tem como vencedoras As empresas: VALE IMAGEM CLINICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCÓ LTDA-ME - CNPJ nº 18.557.568/0001-73, com o valor global de R\$ 1.175.585,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), a empresa LUCENA E CABRAL MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, com o valor global de R\$ 530.435, (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e trinta cinco reais) e a empresa ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ nº 10.714.599/0001-89 com o valor global de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais)

Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2023

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRENCIA Nº 0001/2024

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB através de sua comissão permanente de licitação, tornar público o resultado de julgamento de habilitação e de propostas de preços da CONCORRENCIA Nº 0001/2024 para credenciamento de farmácia. Tem como vencedores as empresas: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME, vencendo o lote 02 e desconto de 12%, com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); a empresa PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI, vencendo o lote 03 com desconto de 11%, com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); e a empresa DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME, vencendo o lote 01 com desconto de 12%, com o valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis e medicamentos controlados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB.

Vencedor: ALLFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS com o valor global de R\$ R\$ 1.305.244,50 (um milhão trezentos e cinco mil mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o valor global de R\$ R\$ 565.410,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Pedra Branca-PB, 07 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2024, por menor preços unitários, com objeto, aquisição de gêneros alimentícios destinados a diversas secretarias. Abertura dia

20/02/2024 às 10:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 07 de janeiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: JOANA DARC COSTA AFREU - ME - CNPJ Nº 13.207.326/0001-36

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB.

Valor global: R\$ 555.425,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2024

Pedra Branca-PB, 05 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00001/2024 teve como vencedores o Srª Maria Francineuda Epaminondas apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 14.124,00 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais), Sr Vicente de Paulo das Chagas apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 11.924,00 (onze mil novecentos e vinte e quatro reais), o Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo, com o valor global de R\$ 23.611,00 (vinte e três mil seiscentos e onze reais) e o Sr Aparecido Ferreira apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo, com o valor global de R\$ 11.103,00 (onze mil cento e três reais)

Pedra Branca - PB, 08 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Presidente CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO 0036/2023

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca

Contratada: LABJ IMPERIUS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP - CNPJ Nº 44.577.516/0001-79

Objeto: Aquisição de material médico.

Valor Global: R\$ 1.442.118,98 (1 milhão quatrocentos e quarenta e dois mil cento e dezoito reais e noventa e oito centavos)

VENCIMENTO 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 08 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de Souza - Prefeito

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00051/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: BRUNA ALVES DE SOUZA - CNPJ 26.176.661/0001-66. JRT CONFECÇOES LTDA - CNPJ 37.263.831/0001-66. LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA - CNPJ 46.615.867/0001-52. LRG COMERCIO LTDA - CNPJ 12.386.373/0001-21. ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - CNPJ 14.323.297/0001-30. VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 52.755.750/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo Epitácio Leite Rolim - Cajazeiras - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Cajazeiras - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90001/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas

adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o Edital e Termo de Referência acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, com período de lances: dia 16/02/2024 – das 08:00 às 14:00 do mesmo dia. Data da sessão: 16/02/2024 - Link: www.gov.br/compras/pt-br/. Critério de julgamento: menor preço. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: licitacaosctrans@gmail.com. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 06 de fevereiro de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
Agente de Contratações

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DE COMUNICAÇÃO VISUAL REMANESCENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60014/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT N° 60051/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - RB GRAFICA DIGITAL EIRELI - R\$ 487.350,00;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, RODAS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA FROTA VEICULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60030/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT N° 60060/2024 - 06.02.24 - 4 RODAS AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 81.110,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E ORIGINAIS, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS (MULTIMARCAS) PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60010/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT N° 60059/2024 - 05.02.24 até 31.12.24 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 201.000,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT N° 60127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60019/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT N° 60127/2023 - Alessandro Santos da Silva Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.01.24

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Elaboração de projetos técnicos de Engenharia no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 33.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 1º de Fevereiro de 2024
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Elaboração de projetos técnicos de Engenharia no Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 000069 3390.39.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA-FONTE 500. VIGÊNCIA: até 01/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00014/2024 - 01.02.24 - LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - R\$ 33.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em **12 de Janeiro de 2024** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA com o valor total de R\$ 7.483,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) e L & J TRANSFER LTDA com valor total de R\$ 132.244,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **Pregão Eletrônico N.º 014/2023 PROCESSO Nº 2023.12.060**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico em favor das empresas C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA com o valor total de R\$ 7.483,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) e L & J TRANSFER LTDA com valor total de R\$ 132.244,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Pedro Régis - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AGENTES DE LIMPEZA, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIA

EMPRESA: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 50.483.837/0001-07

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	
CNPJ: 50.483.837/0001-07	
ITENS VENCIDOS	
6 - 9 - 14 - 16 - 17	
TOTAL:	R\$ 7.483,00

1. VALIDADE DA ATA

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AGENTES DE LIMPEZA, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E FARDAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIA

EMPRESA: C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 50.483.837/0001-07

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: L & J TRANSFER LTDA	
CNPJ: 07.046.164/0001-07	
ITENS VENCIDOS	
1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37	
TOTAL:	R\$ 132.244,00

2. VALIDADE DA ATA

- 2.3. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 2.4. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 12 de Janeiro de 2024 e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA com o valor total de R\$ 7.483,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) e L & J TRANSFER LTDA com valor total de R\$ 132.244,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA
ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Pregão Eletrônico N.º 014/2023 PROCESSO Nº 2023.12.060, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico em favor das empresas C2P2 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA com o valor total de R\$ 7.483,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais) e L & J TRANSFER LTDA com valor total de R\$ 132.244,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Pedro Régis - PB, 05 de Fevereiro de 2024.

Willame Avelino Dantas
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2023, datado de 05/07/2023, e posteriores Editais de Retificação, CONVOCA para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no Item I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023,

Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS: Ficam CONVOCADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem documentos necessários à posse e nomeação, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2023 e posteriores Editais de Retificação, conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
91.18.2.18.2.2	RODRIGO DA SILVA ALVES	3º	MOTORISTA DE SERVIÇO DE SAÚDE

Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA POSSE: Os candidatos constantes no quadro acima receberão um e-mail de drh@pmdonaines.pb.gov.br, no endereço eletrônico pessoal cadastrado no ato da inscrição no Concurso Público, constando as instruções sobre documentação, prazos e demais informações para que possam tomar posse.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 06 de fevereiro de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aroeiras

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 001/2024 - Aroeiras - PB, 07 de fevereiro de 2024.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei Federal nº 4.132 de 10/09/1962, combinado com o Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21/06/1941 e em face da necessidade de construção do acesso as instalações do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial em um terreno medindo cerca de 404 m² (quatrocentos e quatro metros quadrados), situada na área urbana dessa cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de interesse social e de utilidade pública, para fins de desapropriação de um lote de terreno medindo 12,0mts (doze metros) de frente e de fundos, no sentido norte/sul, de ambos os lados, por 33,70mts (trinta e três metros e setenta centímetros) de comprimento, no sentido nascente/poente, também de ambos os lados, situado à Rua Manoel Bezerra da Rocha, Centro, na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba, de propriedade do Sr. José Cleber Gonçalves de Melo, CPF nº 026.731.554-65 e RG nº 2.005.242 SSP/PB.

Art. 2º - A área de que trata o artigo primeiro do presente instrumento normativo, tem a seguinte confrontação: o terreno encontra-se dentro dos seguintes limites: ao Norte, com a Casa

pertencente a Sra. Maria Rosalina; ao Sul, com terreno pertencente a Maria Lúcia Barbosa; ao Nascente, com a Rua Manoel Bezerra da Rocha; e ao Poente, com terreno pertencente a Prefeitura de Aroeiras onde está localizada a Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Carlos Pessoa Filho, adquirido por compra ao Sr. Ariosvaldo Barbosa de Souza e sua esposa, conforme escritura transcrita no RGI desta cidade de Aroeiras-PB, sob nº R.49-894, ficha 07v. do livro 2, em data de 28 de dezembro de 2021.

Art. 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este decreto e de conformidade o disposto no art. 15 do Decreto-Lei 3.365/41.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Marques Barbosa Filho
Prefeito

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Aroeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "STELLA ALVES", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 17.000,00.

Aroeiras - PB, 07 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "BANDA SAIA JUSTA", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 17.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Fevereiro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "NATHAN VINICIUS", para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00070/2024 - 08.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada "JEFFERSON ARRETADO", para abrilhantar as festividades carnavalescas



no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00071/2024 - 08.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada “STELLA ALVES”, para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00072/2024 - 08.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 17.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de banda do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrada pela opinião pública denominada “BANDA SAIA JUSTA”, para abrilhantar as festividades carnavalescas no município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00073/2024 - 08.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 17.000,00.

Prefeitura Municipal de Maturéia**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA
GABINETE PREFEITO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra construção da uma base do SAMU do município de MATUREIA-PB.

VENCEDOR: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 42.354.190/0001-95

VALOR GLOBAL: R\$ 186.330,79 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 14.133/2021

Maturéia-PB, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023**

O pregoeiro do Município de Maturéia – PB, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2023, iniciada em 17/01/2024 e concluída em 22/01/2024, objetivando a Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender ao Programa LRPD Brasil Sorridente, a cargo da Secretaria de Saúde do município, conforme ata constante nos autos do processo.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, na Praça José Alves da Costa, 114 – Centro, CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia – PB, 07 de fevereiro de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – PB

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FRACASSADA
DISPENSA nº 004/2024**

O Agente de Contratação do Município de Maturéia – PB, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, Contratação Direta - Dispensa nº 004/2024- LEI N. 14.133/2021, iniciada em 19/01/2024 e concluída em 26/01/2024, objetivando a : Aquisição de 02 (duas) motocicletas sendo uma de passeio e a segunda motocicleta própria para carga, visando atender as necessidades do município de Maturéia.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, na Praça José Alves da Costa, 114 – Centro, CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: licitacao@maturéia.pb.gov.br

Maturéia – PB, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023**

O pregoeiro do Município de Maturéia – PB, de ordem do Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023, iniciada em

03/01/2024 e concluída em 05/01/2024, objetivando a Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos a serviço do município, conforme ata constante nos autos do processo.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, na Praça José Alves da Costa, 114 – Centro, CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Maturéia – PB, 07 de fevereiro de 2024.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº: 42.354.190/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra construção da uma base do SAMU do município de MATUREIA-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 186.330,79 (cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: 120 (dias)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0098/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2022; OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA através de veículo caminhão com bomba de sucção de alta pressão em moradias de pessoas necessitadas de baixa renda, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA JV ALUGUEIS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 47.862.448/0001-88.

O OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (doze) MESES; FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 8.666/93, art. 24, INC. II. DATA INICIAL DE 08/02/2024.

MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE

Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA

(D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE

3390.30 – Material de Consumo

(B) 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 08/02/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ Nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 132.526,40 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

- (A) 12 361 3002 2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
 (B) 12 365 3002 2038 – Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches
 (C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA
 (D) 12 306 3002 2049 – Produção e Distribuição da Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA:

- (A) 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Impostos – MDE
 3390.30 – Material de Consumo
 (B) 1.552.0000 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
 3390.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 08/02/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 19.560.932/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 186.091,56 (cento e oitenta e seis mil, noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2024 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTTIÕES DE GÁS GLP, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2023– PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2023 – PMPF, Nº 2041/2023 - FMS – Nº 3016/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

10.301.3006.2082 – Manutenção dos Serviços de atenção Primária a Saúde

10.301.2032.2103 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 06/02/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE - CNPJ Nº 18.474.659/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 17.584,00 (dezesse mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRAS DE FOGO/PB

Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

GESTOR DO FMS

CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares com o objetivo de atender as necessidades da secretaria de educação do município de Nazarezinho-PB, através de convênio com o Governo do Estado da Paraíba.

CONTRATADO:

AJP DE SOUSA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ: 31.070.140/0001-60

CT Nº: 35/2024, com o valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), referente aos itens 01 e 02.

DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, A SER REALIZADO PELA ATRAÇÃO MUSICAL (ZÉ MACEDO), DIA 22/12/2022, EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00183/2022 - 06.12.22 - FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - DAMIAO BALDUINO DA NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ Nº43.966.900/0001-09; VALOR: R\$ 1.746.630,00.

São José do Bonfim/PB, 08 de fevereiro de 2024.

Esau Rael Araújo da Silva Nobrega
 Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

COMUNICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

COMUNICADO OFICIAL

A Secretaria de Administração do Município de Algodão de Jandaíra, vem, **COMUNICAR** a todos os inscritos que participaram do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, que após **Sentença id: 82305647**, proferida em 22/11/2023 no **Processo de Mandado de Segurança nº 0800390-36.2023.8.15.0551**, foi determinado a indicação de novo prazo para oferecimento de Recursos, Análise de Documentos e Títulos já apresentados, e Resultado Final, à lista parcial de aprovados constantes no Informe Municipal Edição de **01 a 15/04/23** em anexo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
16 e 19/02/2024	07H00 ÀS 11H00	APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20 a 26/02/2024	07H00 ÀS 11H00	ANÁLISE DE DOCUMENTOS E TÍTULOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27/02/2024	07H00 ÀS 11H00	RESULTADO PARCIAL DE ANÁLISE DE TÍTULOS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
28/02/2024	07H00 ÀS 11H00	RESULTADO FINAL	SITE E DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA

A Secretaria de Administração do Município de Algodão de Jandaíra, **INFORMA** ainda, que os atos praticados através do **COMUNICADO OFICIAL** publicado no Diário Oficial em **11/07/2023**, foram invalidados em Sentença id: 82305647, proferida em 22/11/2023 no Processo de Mandado de Segurança nº 0800390-36.2023.8.15.0551, in verbis:

Com base nesses fundamentos, entendo que a segurança merece ser concedida em parte.

ISTO POSTO, mais que dos autos consta e princípios de direito aplicáveis à espécie, em consonância parcial com o parecer do Ministério Público, **CONCEDO** a segurança, para **anular** o Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Algodão de Jandaíra/PB, iniciando pelo Edital 01/2023, publicado no Informe Oficial do Município em 17/03/2023, inclusive das possíveis contratações oriundas desse certame, a fim de que haja indicação de novo prazo para oferecimento de recursos à lista parcial de aprovados e análise de títulos e, por conseguinte a contratação dos aprovados somente ocorra após conclusão de todas as etapas do certame.

Consigno, ainda, que todos os atos administrativos praticados no Processo Seletivo em apreciação, posteriormente à decisão ID 73110446 são inválidos, por contrariarem decisão judicial de suspenso do processo seletivo combatido nos autos, razão pela qual assim os declaramos por esta sentença.

Algodão de Jandaíra – PB, 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Comissão do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

LISTAGEM PARCIAL ANÁLISE DE TÍTULOS

	Nome do Candidato	Cargo	Secretaria	Pontuação
01	Saete Maria Freire Ramos	Fisioterapeuta	Saúde	6,7
02	José Nielton de Souza Silva	Fisioterapeuta	Saúde	5,5
03	Thiago Gonçalves dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	1,3
04	Aldemir dos Santos Lima	Fisioterapeuta	Saúde	-
05	Allana Mídia dos Santos	Fisioterapeuta	Saúde	-
06	Adelânia Arise da Silva Dias	Fisioterapeuta	Saúde	-
07	Luiza Jordana Serafim de Araújo	Odontólogo	Saúde	4,4
08	Vitor Lins dos Santos	Odontólogo	Saúde	3,4
09	Manoel Fortunato da Silva Neto	Odontólogo	Saúde	0,5
10	Antonio Augusto Maracajá Coutinho	Odontólogo	Saúde	0,2
11	Renata Flávia Leal Oliveira	Odontólogo	Saúde	-



12	Larissa de Castro Beltrão	Odontólogo	Saúde	-
13	Angelica Cabral Duarte de Melo	Psicólogo	Saúde	6,9
14	Maria das Graças Costa	Psicólogo	Saúde	3,6
15	José Gabriel Ferreira de Araújo	Psicólogo	Saúde	1,2
16	Andreia Pereira da Silva	Psicólogo	Saúde	-
17	Samara de Luna Fernandes	Nutricionista	Educação	6,7
18	Emanuella Gray Nunes Codó Souza	Nutricionista	Educação	1,2
19	Nilene Santos Cogo	Nutricionista	Educação	1,0
20	Poliana Nóbrega da Silva Marques	Nutricionista	Educação	1,1
21	Juliana Almeida da Silva	Nutricionista	Educação	3,5
22	Eduardo Harllys França de Medeiros	Médico- PSF	Saúde	2,5
23	Maria Aparecida Dias Freire	Técnico de Enfermagem	Saúde	6,4
24	Marina Tomaz dos Santos	Técnico de Enfermagem	Saúde	3,1
25	Aliany Sundy da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	2,5
26	José Carlos da Silva Dantas	Técnico de Enfermagem	Saúde	1,1
27	Maria Gerlane Paulo Clemente	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
28	Roseane Basílio da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
29	Joselita da Silva	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
30	Ivanilda da Costa Araújo	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
31	José Igor Duarte de Oliveira	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
32	Marlene da Conceição Linhares	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
33	Ivanilda da Costa Araújo	Técnico de Enfermagem	Saúde	-
34	Ana Paula André da Silva Costa	Enfermeiro-ESF	Saúde	8,5
35	Adriana Karla M. Dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	5,4
36	Emanuelle Moraes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	3,0
37	Edna Brito Lima	Enfermeiro-ESF	Saúde	2,5
38	Simone de Fátima dos Santos Alves	Enfermeiro-ESF	Saúde	2,4
39	Nathália Mendes dos Santos	Enfermeiro-ESF	Saúde	1,6
40	Dhébora Rhanny Ribeiro Escorel Barros	Enfermeiro-ESF	Saúde	-
41	Lidyjane Fernandes Costa Santos	Enfermeiro-Plantonista	Saúde	3,5
42	Camila Matheus Honorato	Enfermeiro-Plantonista	Saúde	1,7
43	Raquel Diniz Lucena	Enfermeiro	Saúde	-
44	Maria Joselma Costa da Silva Ferreiro	Enfermeiro	Saúde	-
45	Angélica Lucena Vicente	Enfermeiro	Saúde	-
46	Maria Alessandra Rodrigues Ingrácio	Enfermeiro	Saúde	-
47	Franciele da Costa Vital	Farmacêutico	Saúde	6,9
48	Wanderssa de La Pena Pereira Santos	Farmacêutico	Saúde	-
49	Maria José Montenegro Neta	Farmacêutico	Saúde	-
50	Antonio Carlos Vital Júnior	Bioquímico	Saúde	5,4
51	Maria Ivânia da Silva	Assistente Social	Assistência Social	5,0
52	Irmaldo Coelho	Assistente Social	Assistência Social	-
53	Maria das Dôres Guedes Araújo	Assistente Social	Assistência Social	-
54	Thais Angela Silva Mouzinho	Assistente Social	Assistência Social	-
55	Igor Delfino Gomes da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	1,8
56	Amanda Pereira da Silva	Educador Físico	Saúde-Nasf	0,5
57	Edvaldo José Garcia Gonçalves	Educador Físico	Saúde-Nasf	-
58	Thais Angela Silva Mouzinho	Educador Físico	Saúde-Nasf	-
59	Aldemir dos Santos Lima	Agente de Endemias	Saúde	5,8
60	Carlos Lacerda dos Santos	Agente de Endemias	Saúde	2,5
61	Fernando Diniz Albuquerque	Agente de Endemias	Saúde	1,7
62	Angelica Lucena Vicente	Agente de Endemias	Saúde	2,9
63	Antonio Raimundo da Silva Neto	Agente de Endemias	Saúde	-
64	Isabel dos Santos Oliveira	Agente de Endemias	Saúde	-
65	Daniela de Oliveira Silva	ACS	Saúde	8,7
66	Lucimar Dias dos Santos	ACS	Saúde	3,5
67	Maria Betânia dos Santos	ACS	Saúde	-
68	Maria das Dôres de Lima Santos	ACS	Saúde	-
69	José Ribamar Ferreira	ACS	Saúde	-
70	João Heriberto Virgínio Henrique	ACS	Saúde	-
71	Maria Beatriz Izidro Alves	ACS	Saúde	-
72	Valéria Sabrina Luna Santos	ACS	Saúde	-
73	Maria Tereza de Andrade Cardoso Leite	ACS	Saúde	-
74	Iranir Custódio da Silva Lopes	ACS	Saúde	-
75	Maria Raquel da Silva Santos	ACS	Saúde	-

76	Elisenaide Bezerra Santos	Professor - Inglês	Educação	5,3
77	Helton da Silva	Professor - Inglês	Educação	3,6
78	Edmilson Gerônimo da Costa	Professor - Inglês	Educação	2,6
79	Antonio Carlos Vital Júnior	Professor - Inglês	Educação	-
80	Erika Lopes da Silva	Professor - Inglês	Educação	-
81	Joel Silva de Oliveira	Professor-Matemática	Educação	6,4
82	José Nilson de Araújo	Professor-Matemática	Educação	4,2
83	Patrícia de Medeiros Silva	Professor-Matemática	Educação	4,2
84	André Macêdo Costa	Professor-Matemática	Educação	4,1
85	Elenice Batista da Silva Lima	Professor-Matemática	Educação	3,2
86	Girlene de Lima Gerônimo	Professor-Matemática	Educação	3,0
87	João Aluizio Silva	Professor-Matemática	Educação	2,3
88	Cleonice Antonia da Silva Santos	Professor-Pedagogo Rural	Educação	4,5
89	Terezinha Carla Santos	Professor-Pedagogo Rural	Educação	4,0
90	Fernanda Aparecida Batista	Professor-Pedagogo Rural	Educação	3,4
91	Rennaly Rayane Silva Luna	Professor-Pedagogo Rural	Educação	2,7
92	Andreia Kalline Pontes Oliveira	Professor-Pedagogo Rural	Educação	0,5
93	Vanuza Araújo Costa	Professor-Pedagogo Rural	Educação	-
94	Maricelia Gonçalves Alves	Professor-Pedagogo Rural	Educação	-
95	Raquel Luana de Albuquerque Medeiros	Professor Língua Portuguesa	Educação	1,9
96	Viviane Florentino da Nóbrega	Professor Língua Portuguesa	Educação	0,5
97	Angela Risselle Medeiros Guedes	Professor - Pedagogo	Educação	6,8
98	Daysiana Carneiro Rufino	Professor - Pedagogo	Educação	6,3
99	Patricia Edione da Silva	Professor - Pedagogo	Educação	5,7
100	Maria Geane Oliveira Silva	Professor - Pedagogo	Educação	5,2
101	Maria do Socorro Alves Paulino	Professor - Pedagogo	Educação	4,6
102	Maria da Piedade Duarte Paulino	Professor - Pedagogo	Educação	3,9
103	Livia Raquel Fortunato Paulino	Professor - Pedagogo	Educação	3,2
104	Alanne Assis de Souza	Professor - Pedagogo	Educação	3,0
105	Kecia Suenia Vicente da Costa	Professor - Pedagogo	Educação	3,1
106	Maria Aparecida Almeida Porto	Professor - Pedagogo	Educação	3,1
107	Maria José Ferreira Santos	Professor - Pedagogo	Educação	2,9
108	Yara Silva Araújo	Professor - Pedagogo	Educação	2,4
109	Edvanda Pereira Dias	Professor - Pedagogo	Educação	2,2
110	Rafaela Cassia Alves de Oliveira	Professor - Pedagogo	Educação	1,3
111	Maria Helena Duarte de Macedo	Professor - Pedagogo	Educação	1,3
112	Cicera Giselda Dias Carneiro	Professor - Pedagogo	Educação	1,4
113	Luana dos Santos	Professor - Pedagogo	Educação	0,9
114	Maria da Paz Pereira dos Santos	Professor - Pedagogo	Educação	-
115	Maria de Fátima Santos Cavalcante	Professor - Pedagogo	Educação	-
116	Monaliza Vivian da Silva Luna	Professor - Pedagogo	Educação	-
117	Gizele da Silva Gonçalves	Professor - Pedagogo	Educação	-
118	Samara Merivanias Alves de Souza	Professor - Pedagogo	Educação	-
119	Jony Hudson Bezerra Souza	Professor - Pedagogo	Educação	-

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.777 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 980/2024, datado de 23 de janeiro de 2024, o (a) servidor (a) **EDNA ROMÃO SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica I, matrícula nº 41.070-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7.780 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 1.039/2024, datado de 24 de janeiro de 2024, o (a) servidor (a) **SIMONE GOMES DE MELO**, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 40.936-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
PROCURADORIA-GERAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB, com sede à Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, Cabedelo/PB, CNPJ nº 09.012.493/0001-54, doravante denominado devedor, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Francisco Pereira Urtiga, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Estudante Paulo Maia Guimarães, 290, Praia Formosa, Cabedelo - PB, CPF nº 498.845.654-49, Carteira de Identidade nº 1.008.195 SSP PB, e de outro lado, como credor, a empresa DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI - META COMÉRCIO, Rua Rodrigues de Aquino, 480, Jaguaribe, João Pessoa - PB, CNPJ nº 29.903.019/0001-20.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

(I) DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª. O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB, através do presente Termo, reconhece expressamente que possui uma dívida a ser paga à DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI - META COMÉRCIO, no montante de R\$107.319,00 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).

(II) DO CRÉDITO

CLÁUSULA 2ª. O crédito é devido a empresa DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI - META COMÉRCIO, no valor especificado na cláusula primeira, referente a prestação de serviço prestada dentro da vigência do contrato nº 285/2020, especificamente quanto as notas fiscais nº 000.000.444, 000.000.457, 000.000.513, 000.000.512, sem que houvesse o regular pagamento, hipótese em que dá ensejo ao procedimento de Reconhecimento de Dívida.

(III) DA FORMA DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 3ª. O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB se compromete a quitar o débito no valor total de R\$ 107.319,00 (cento e sete mil e trezentos e dezenove reais), em parcela única, em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente Termo;

§1º. Com o pagamento integral, o credor dará ao O MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB plena, geral e irrevogável quitação do pago e recebido, nada mais tendo a reclamar em relação ao presente termo de reconhecimento de dívida;

§2º. Os Pagamentos serão efetuados por meio de dotação orçamentária a seguir descrita:

Unidade Orçamentária: 02.210- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 18.542.2002.2158- Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente- FMMA
Elemento de Despesa: 3390.93- Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)/ Fundo Ecológico

CLÁUSULA 4ª. Para fins de viabilização do presente contrato, a empresa DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI - META COMÉRCIO, ficam incumbidos de apresentar as certidões de regularidade fiscal em conformidade com o instrumento contratual.

CLÁUSULA 5ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA 6ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo/PB para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cabedelo/PB, 01 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO PEREIRA URTIGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DOUGLAS BERNADO AZEVEDO EIRELI - META COMÉRCIO
CNPJ Nº 29.903.019/0001-20

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 01 de março de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTAINERS COM LANCHONETES NO PARQUE DO JACARÉ. Recursos: PRÓPRIOS. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia; www.tce.pb.gov.br. Cabedelo - PB, 08 de fevereiro de 2024

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Presidente (Suplente) da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA DOS QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT, RUA DA Balsa, NO MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB, marcada para o dia 23/02/2024 as 11:00h, será adiada para o dia 01/03/2024 as 11:00hs. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 08 de fevereiro de 2024

Glaciene Pinheiro Santos
Presidente (Suplente) da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00128/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00128/2023, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EXCLUSIVOS E ESSENCIAIS PARA LIMPEZA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB, marcada inicialmente para as 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024, e que foi adiada via sistema para as 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2024, fica adiada até ulterior deliberação, ante a necessidade de adequações no TERMO DE REFERÊNCIA pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disciplinado no art. 21, § 4º da Lei 8.666/93.

Cabedelo - PB, 08 de Fevereiro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA 0003/2022

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA MARI-TIMA PONTA DE CAMPINA.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 364/2022 - RL2 - CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.455.512/0001-70

Objetivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 18/05/2024.

Fundamento: Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Cabedelo, 08 de fevereiro de 2024

UBIRACI SANTOS DE CARVALHO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de revestimentos de estruturas e de aplicações em malhas para decoração do Carnaval do Município de Cabedelo, a ser realizado no período de fevereiro do ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. VIGÊNCIA: até 07/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00026/2024 - 07.02.24 - ESL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI - R\$ 584.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para serviços incluso material de Gradil, Vidraçaria e Revestimentos necessários para o Setor de Manutenção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00032/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 81.300,00.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal
de Itabaiana****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00006/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00041/2023**

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00041/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2024 oriundo do Pregão Presencial 00041/2023, objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para as Escolas do município de Itabaiana/PB, Convênio 495/2019.

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 49.140.067/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ar condicionado de 18.000 BTUs modelo split, energia 220 monofásico		UND	16	2.548,00	40.768,00
TOTAL						40.768,00

VENCEDOR: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 18.296.153/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Microcomputador I3/4GB/DDR3/500GB/HD500GB/MONITOR LED 19.5		UND	10	850,00	8.500,00
TOTAL						8.500,00

Itabaiana - PB, 06 de fevereiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado da Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de entidades prestadoras de serviços médicos especializados para realização de consultas, exames e tratamento de oftalmologia, voltados a tratamento de Glaucoma; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: - CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA.; CNPJ: 09.379.157/0001-44; Valor: R\$ 110.475,40. - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE EIRELI, CNPJ: 00.518.251/0002-43; Valor: R\$ 113.223,72. Publique-se e cumpra-se.

Itabaiana - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para: Lote 01 - Pavimentação em Vias Públicas Urbanas e Lote 02 - Drenagem da Rua Projeta 01 no Município de Itabaiana/PB. (Loteamento Lírios do Vale II). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 36.121.012/0001-11, - Valor: R\$ 241.938,16. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, concedido o prazo previsto, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para os interessados manifestarem recurso.

Itabaiana - PB, 08 de fevereiro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
Presidenta da Comissão**Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024**

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024, para o Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo

a Portaria nº 1.924/2023 para o município de Piancó -PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/02/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 20/02/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 23/02/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 22/02/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.pianco.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00015/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa MARIA CLARA MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.516.417/0001-78, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 08 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00016/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa BEATRIZ CLEMENTINO LEITE MENDES, inscrita no CNPJ nº 53.373.603/0001-03, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 38.998,08 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 428.978,88 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 08 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00017/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB, em favor da empresa EUDENYA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.729/0001-34, nos termos do art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);
VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" § 3º da Lei 14.133/2021.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 08 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ Nº 34.698.454/0001-08

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de material odontológico para manutenção da demanda da secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024. Valor global: R\$ 19.449,80 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Piancó-PB, 24 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira**Prefeito****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB.

CONTRATADA: EUDENYA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.742.729/0001-34.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais);

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Piancó- PB, 08 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: MARIA CLARA MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 53.516.417/0001-78.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Piancó – PB, 08 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2024.****PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: BEATRIZ CLEMENTINO LEITE MENDES, inscrita no CNPJ nº 53.373.603/0001-03.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 38.998,08 (trinta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 428.978,88 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Piancó – PB, 08 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**Prefeito Constitucional****Prefeitura Municipal de Nova Floresta****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 08/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto

a: MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME - R\$ 25.000,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos. Conforme o Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguiinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços Técnicos em Contabilidade na Área Pública para prestar serviço ao Município. Conforme o Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aguiinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de Empresa de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços Técnicos em Contabilidade na Área Pública para prestar serviço ao Município. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 55.000,00.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Contratação de Empresa de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços Técnicos em Contabilidade na Área Pública para prestar serviço ao Município. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 08/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Pretensão Parcelada para Aquisição de Combustíveis, para toda Frota de Veículos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Transporte, as Aquisições serão feitas de acordo com as necessidades, para o abastecimento da frota de veículos do Município, com Posto de abastecimento a distância a ser contratada da sede da Prefeitura, que o posto deve ser dentro da circunscrição do município (em função da circulação das máquinas pesadas) ou através de Transporte de Combustível, atendendo à Li. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:00h horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001.E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pnep.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTO DE 1º QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS, AS AQUISI-



COES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CONFORME O TEMPO DEREFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 08 de Fevereiro de 2024

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00002/2024 - 08.02.24 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Profissional Habilitado para Prestação de Serviços Técnicos em Contabilidade na Área Pública para prestar serviço ao Município. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, Tributos 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.35 – 01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00003/2024 - 08.02.24 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 939900/2022 (Operação nº 1084313-09); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA - R\$ 219.700,05.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 03 de Janeiro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA – EPP - R\$ 797.000,00; MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - R\$ 566.920,00.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 11 de Janeiro de 2024

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Implantação de Pavimentação em vias públicas urbanas do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB, no âmbito do Contrato de Repasse nº 939900/2022 (Operação nº 1084313-09). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Contrato de repasse nº 939900/2022 (Operação nº 1084313-09), do Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal e recursos próprios do Município a título de contrapartida consignados no orçamento da Prefeitura, referente ao exercício de 2023 e seguintes: 02.070 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 1004 1011 Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infraestrutura Urbana As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00010/2024 - 08.01.24 - NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA - R\$ 219.700,05.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis, de forma parcelada, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas, próprios e locados, de diversas Secretarias deste Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Recursos Previstos no Orçamento Vigente - Elemento de despesa nº 339030 – Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00012/2024 - 11.01.24 - MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO - R\$ 566.920,00; CT Nº 00013/2024 - 11.01.24 - AUTO POSTO FREI DAMIÃO LTDA-EPP - R\$ 797.000,00.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº 03/2024

CONTRATO Nº 47/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00047/2023 para o dia 12/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 10 de janeiro de 2024.

Evandro Maia Pimenta
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00009/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica especializada para executar os trabalhos de elaboração de pareceres jurídicos, defesa do município de Belém do Brejo do Cruz junto a Justiça Federal, Tribunal de Contas, Ministério Público e demais órgãos de fiscalização do Estado e União. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 29/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00004/2024 - 04.01.24 - ALVES MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 84.000,00.

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO Nº 21/2023

CONTRATO Nº 140/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ e NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00140/2022, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de dezembro de 2023.

Evandro Maia Pimenta
Prefeito

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ARROZ E COLORÍCO PARA A MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO TOCANTE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, ITENS FRACASSADOS DO PE 00001/2024.** Abertura da sessão pública: **08:29 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024.** Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Edital: <http://www.coxixola.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Coxixola - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, conforme Termo de Referência.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das



08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Edital: http://www.coixola.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Coxixola - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME – CNPJ: 35.590.090/0001-00, com o valor total de R\$ 1.126.081,66 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari- PB, 02 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para a empresa: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME – CNPJ: 35.590.090/0001-00, com o valor total de R\$ 1.126.081,66 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Mari- PB, 02 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO GOMES DE SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023

OBJETO: Serviços de oftalmologia, dentre eles, consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do credenciado que abaixo subscrevem, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 004/2023. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo na data abaixo indicada.

CREDENCIADO:
CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26R\$ 86.563,10

Mari-PB, 05 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DO CONTRATO

Mari- PB, 02 de fevereiro de 2024.

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2023

PROCESSO ADM. N.º: 2023.12.141

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DO MUNICÍPIO DE MARI /PB. CONTRATO N° 025/2024

CONTRATADO: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES-ME (CTM) – CNPJ: 35.590.090/0001-00

VIGENCIA: ATE 02/10/2024

VALOR TOTAL: R\$ 1.126.081,66 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.302.0103-CONST. REF. AMPL. E CONCL.D/OBRAS P/IMPLANT.HOSP.MUN. - 4.4.90.51.00.00-OBRAS E INSTALACOES.

EXTRATO DO CONTRATO

Mari- PB, 05 de fevereiro de 2024.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023

PROCESSO ADM. N.º: 2023.11.117

OBJETO: Serviços de oftalmologia, dentre eles, consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATO N° 027/2024

CONTRATADO: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA LTDA - CNPJ: 11.481.458/0001-26

VIGENCIA: ATE 05/02/2025

VALOR TOTAL: R\$ 86.563,10 (oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e dez centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2026-MANUT.DAS ATIVID.E OUTROS PROG.SUS FUNDO A FUNDO - 02170.10.301.0103.2027-MANUT.DAS ATIVID.DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

- 02170.10.301.0103.2061-MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE
- 02170.10.302.0103.2028-MANUT.D/PROG.D/BLOCO DE ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL - 3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90008/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 08 de Fevereiro de 2024, Pág. 42, na descrição Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024. Leia Se: DATA DA ABERTURA: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024

Monteiro -PB, 08 de Fevereiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOROTEU DOS SANTOS PASSOS, com vistas a atender as necessidades de expansão da educação infantil em tempo integral na rede de ensino do município de Marizópolis – PB. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA. LICITANTES INABILITADOS: ARAUJO CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA; COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; IDEAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; JK CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; L F C CONSTRUÇOES LTDA; M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA – ME; MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; WE EMPREENDIMENTOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/02/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoomz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 07 de Fevereiro de 2024

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna - PB, 08 de Fevereiro de 2024

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONFORME NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL:



Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00013/2024 - 08.02.24 - NIVAL ESTEVAM DOS SANTOS EIRELI - R\$ 110.000,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: KELLY SILVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R\$ 35.000,00.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00009/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: KELLY SILVA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Benjamin Monteiro da Silva Junior - CNPJ 42.298.988/0001-67. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: VICTOR SANTOS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00008/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: VICTOR SANTOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Freire Coutinho - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00010/2024. OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: BANDA DANIEZE SANTIAGO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Danieze Santiago Shows Ltda - CNPJ 27.618.332/0001-90. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: BANDA DANIEZE SANTIAGO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Execução de serviço de aterro sanitário licenciado para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licita.mataraca@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ...

Mataraca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2002 – Manut das Atividades do Gabinete; 2003 – Secretaria Geral do Município; 2004 – Manut dos Serv. da Procuradoria Jurídica; 2005 – Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2009 – Prog do Salário Educação; 2010 – Prog Nac de Apoio Transp Escolar – PNATE; 2011 – Outras Trans do FNDE; 2012 – Manut das Atividades do FUNDEB 30%; 2013 – Manut do Ensino Infantil e Pré-Escolar; 2014 – Manut do Fundo de Assist Social; 2017 – Manut do Conselho Tutelar; 2019 – Piso Básico Variável – Serv Conv. Portal Vínculo – SCFV; 2020 – CRAS – Piso Básico Fixo; 2021 – IGD SUAS – Índice Gestão Descent do SUAS; 2022 – Outras Transf do FNAS; 2023 – Manut Programa IGD Bolsa Família; 2024 – Manut Programa Criança Feliz; 2026 – Manut da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2028 – Manut da Ativ Turist no Município; 2029 – Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 2031 – Manut das Ativ da Secret de Obras Púb e Serv Urb; 2032; Manut das Ativ de Abastec D'água do Município; 2033 – Manut das Ativ da Sec de Administração; 3390.30 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00004/2024 - 06.02.24 até 31.12.24 - NOVO HORIZONTE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 894.220,00; CT Nº 00005/2024 - 08.02.24 até 08.02.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 1.030,00; CT Nº 00006/2024 - 08.02.24 até 08.02.24 - FORTE EPI LTDA - R\$ 10.560,70.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 00005/2022 DE 14.02.2022

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de transporte, destinado a tender as necessidades do município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00005/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 10/02/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 36 (trinta e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: FELUPE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00011/2024 - 08.02.24 - ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Liene Show. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00008/2024 - 08.02.24 - RAI0 PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Banda Kbel. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00009/2024 - 08.02.24 - FABIO FREIRE COUTINHO - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contraatuação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: AMANDA & RUAMA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2052 – Manut. do Programa de Desenv. Cultural; 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00010/2024 - 08.02.24 - AUGE MUSIC PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 00005/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVER: RATIFICAR e ADJUDICAR O OBJETO DA ADESÃO Nº 00005/2023 que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO CENTRO DE SAÚDE PROF. MARIA DOLORES DE ARAÚJO, com base nos elementos constantes no processo correspondente, em favor da empresa: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA – CNPJ: 48.768.125/0001-92, no valor total de R\$ 88.780,75 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 28 de dezembro de 2023

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO - ADESÃO Nº 00006/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVER: RATIFICAR e ADJUDICAR O OBJETO DA ADESÃO Nº 00006/2023 que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA A SER UTILIZADA NOS FESTEJOS COMEMORATIVOS A TRADIÇÃOAL FESTA DO PADROEIRO 2024 DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. – PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, em favor da empresa: MASSARANDUBA LOCAÇÕES E DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS EIRELI CNPJ: 19.904.801/0001-00, no valor total de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se.

São José dos Ramos/PB, 28 de dezembro de 2023

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DO CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00144/2023.
2. ADESÃO Nº 00005/2023;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO CENTRO DE SAÚDE PROF. MARIA DOLORES DE ARAÚJO.
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: CONSTRUTORA EXECUTE LTDA – CNPJ: 48.768.125/0001-92
6. VALOR GLOBAL: R\$ 88.780,75 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
7. PRAZO: 26/04/2024;
8. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023;
9 DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL-13 392 1010 2055 15001000 3390.39 99-Manutenção das Festividades e Comemorações Tradicionais-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário)

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00145/2023.
2. ADESÃO Nº 00006/2023;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA A SER UTILIZADA NOS FESTEJOS COMEMORATIVOS A TRADIÇÃOAL FESTA DO PADROEIRO 2024 DA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. – PB,
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB – CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: MASSARANDUBA LOCAÇÕES E DESENVOLVIMENTO PROGRAMAS EIRELI CNPJ: 19.904.801/0001-00
6. VALOR GLOBAL: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais);
7. PRAZO: 31/12/2024;
8. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023;
9 DOTAÇÃO: 02.080-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES MUNICIPAL-13 392 1010 2055 15001000 3390.39 99-Manutenção das Festividades e Comemorações Tradicionais-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário)

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 00023/2024
2. PREGÃO Nº 00018/2023 - ELETRÔNICO;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONS-

TRUÇÃO (TINTAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
5. CONTRATADO: FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ: 35.848.395/0001-61. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. VALOR GLOBAL: R\$ 99.796,85 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)
6. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.
7. VIGENCIA: 31/12/2024
8. FONTE DE RECURSOS: Recursos Livres (ordinário); Transferência do Salário Educação; Recursos não vinculados de Impostos-MDE; Recursos não vinculados de Impostos-MDE.

Prefeitura Municipal de Sumé**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 04 de Março de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 08 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA-PB****1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº000177/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA, CONTRATADO: ARRUDA BRANDAO CONSTRUCOES LTDA. OBJETO: aditar em R\$ 26.285,56 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) o valor do contrato e RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Ibiara**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, DESTINADOS A TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, DURANTE O EXECÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023, e demais legislação pertinente considerada as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: www.ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 08 de Fevereiro de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 13:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024, licitação mo-



dalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito, com distância mínima de 240 KM do município de Ibiara – PB, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: www.ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 08 de Fevereiro de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001395 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, 001037 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 07/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT N° 00003/2024 - 07.02.24 - WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.450,00.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE ACESSORIA JURÍDICA VISANDO A DEFESA E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 66.000,00.

Imaculada - PB, 04 de Janeiro de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de atração artística musical da banda “Thales Play” para abrilhantar a festa de carnaval a ser realizada em praça pública dia 09 de fevereiro de 2024. neste município de Imaculada-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA - R\$ 45.000,00.

Imaculada - PB, 05 de Fevereiro de 2024

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional especializado de assessoria jurídica visando a defesa e o acompanhamento das ações judiciais e extrajudiciais no âmbito do poder executivo municipal. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.010 Gabinete Do Prefeito 04.122.2001.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.35 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT N° 00001/2024 - 04.01.24 - VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 66.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística musical da banda “Thales Play” para abrilhantar a festa de carnaval a ser realizada em praça pública dia 09 de fevereiro de 2024. neste município de Imaculada-PB. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.150 Secretaria da Cultura, Esporte E Turismo 13 392 2012 2057 Promoção de Eventos Culturais 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: até 05/04/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT N° 00002/2024 - 08.02.24 - VD EDICOES MUSICAIS E SHOWS LTDA - R\$ 45.000,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA Nº DV00006/2022.

CONTRATO: 00014/2022-CPL. ADITIVO: 02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS DE AR CONDICIONADO E DE SEUS COMPONENTES, MÃO DE OBRA SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Valor: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: GERONIMO FERREIRA DA SILVA FILHO 09252408428. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: 08 de Fevereiro de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00022/2024 - 08.02.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 198.171,54; CT N° 00023/2024 - 08.02.24 - EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 43.624,25; CT N° 00024/2024 - 08.02.24 - FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 199.712,54; CT N° 00025/2024 - 08.02.24 - JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R\$ 97.515,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de alimentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB, com fornecimento de forma parcelada, conforme necessidade Administração; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JKJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 179.237,20; LUCAS DE LIMA NOBREGA 10953399400 - R\$ 212.905,00.

Alcantil - PB, 08 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos Psicotrópicos da Prefeitura Municipal de Alcantil-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 45.570,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 6.448,80; DROGAFONTE LTDA - R\$ 18.317,80.

Alcantil - PB, 07 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil -PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 224.900,00.

Alcantil - PB, 07 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ: 17.020.542/0001-29
VALOR R\$: 1.660.800,00
- DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.447.850/0001-60
VALOR R\$: 499.650,00
- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.566.069/0001-10
VALOR R\$: 1.661.900,00
- RAIMUNDO ADEL MAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR R\$: 624.050,00
- WDS LIMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.799.541/0001-27
VALOR R\$: 70.550,00
- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.385.061/0001-15
VALOR R\$: 139.980,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2024.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS PERMANENTES) NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE É A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E M: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (MATERIAIS PERMANENTES) NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.014.475/0001-91
VALOR R\$: 43.000,00
- LOCALMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.255.403/0001-60
VALOR R\$: 300.000,00
- LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.799.882/0001-22
VALOR R\$: 437.800,00
- QUICKBUM E-COMMERCE LTDA
CNPJ: 30.323.616/0001-64
VALOR R\$: 2.930,00
- SUL SERVICES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA
CNPJ: 04.648.801/0001-19
VALOR R\$: 819,00

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ: 55.979.736/0001-45
VALOR R\$: 298.920,00
- CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15
VALOR R\$: 12.046,20
- CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
VALOR R\$: 49.885,20
- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VALOR R\$: 128.674,00
- HDX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.039.450/0001-56
VALOR R\$: 2.457,00
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
VALOR R\$: 60.287,06
- MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.131.938/0001-74
VALOR R\$: 17.200,00
- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.588.224/0001-21
VALOR R\$: 36.442,00
- PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
CNPJ: 09.441.460/0001-20
VALOR R\$: 6.872,40
- REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
VALOR R\$: 181.880,40
- STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 84.859.552/0002-20
VALOR R\$: 248.580,00
- VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29
VALOR R\$: 94.350,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE INTERINO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA DE COTAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE RESERVA DE DIÁRIAS EM HOTEL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- P. N. A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41
VALOR ESTIMADO R\$: 550.000,00
DESCONTO PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -10,00%

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 08 de fevereiro de 2024.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

O pregoeiro e equipe de apoio, sediada na RUA VIRGÍNIO VELLOSO BORGES, S/N - LOTEAMENTO JARDIM MIRITÂNIA, CENTRO, SANTA RITA, PB - CEP 58300-270, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 107/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E DE CAIXAS D'ÁGUA, INCLUINDO O CERTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS BOMBAS SUBMERSAS E QUADRO COMUMANDO ELÉTRICO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO



DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, às 10h00m do dia 29 de fevereiro de 2024, em razão de solicitação do órgão demandante para eventuais alterações do Termo de Referência e retificação do Mapa de Preços.

Santa Rita/PB, 08 de fevereiro de 2024.

Giovanni José Nascimento da Silva
Pregoeiro/PMSR

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 148.484,20.

Solânea - PB, 1º de Fevereiro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos lubrificantes para a Frota Veicular, durante o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea: 01.00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (1500100); 02:00 – 04.122.1002.2004(1500100) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009(1500100) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (1500100) – 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019(15500000)/12.361.2005.2020 (150101)/12.361.2005.2023(15401030) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.2041(16000000)/10.302.2010.2044(15001002/16000000)/10.302.2009.2045(16000000)/10.302.2010.2047(15001002)/10.305.2011.2049(15001002/16000000)/10.301.2008.2053(16000000) – 07:00 – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL (SEC. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA) – 08.243.2015.2058(16000000)/08.243.2015.2059(915001000)/08.244.2015.2062(16600000)/08.122.2015.2064(1500100)/08.244.2015.2066(16600000)/08.243.2013.2067(1660000) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2071(15001000)/15.452.1002.2072(15001000) – 09:00 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074(15001000)/22.122.1002.2076(1500100) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078(1500100)/18.541.2001.2080(170000000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00044/2024 - 05.02.24 - FAGNER HENRIQUE DA SILVA - R\$ 148.484,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, exercício 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.2004.2017. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. 150001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS); 1552000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE (PNAE). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00038/2024 - 06.02.24 - PAULO PONTES DA SILVA - EPP - R\$ 469.051,50; CT Nº 00039/2024 - 06.02.24 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 12.181,00; CT Nº 00040/2024 - 06.02.24 - PARAIBA POLPA DE FRUTAS LTDA - R\$ 19.800,00; CT Nº 00041/2024 - 06.02.24 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 10.116,00; CT Nº 00042/2024 - 06.02.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 16.760,00; CT Nº 00043/2024 - 06.02.24 - COMERCIO DE ALIMENTOS CONFIANCA LTDA - R\$ 40.200,00.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS: 005/2023.

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 05 de Fevereiro de 2024 as 09:00hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com valor total de R\$ 960.163,32 (Oitocentas e Noventa Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), em segundo lugar a empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA com valor total de R\$ 965.579,43 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), em terceiro lugar a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 990.556,64 (Novecentos e Noventa Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro

Centavos), em quarto lugar a empresa POTIGUAR CONSTRUTOTA LTDA com o valor total de R\$ 990.991,06 (Novecentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Seis Centavos), em quinto lugar a empresa TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA com valor total de R\$ 990.901,06 (Novecentos e Noventa Mil, Novecentos e Um Reais e Seis Centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape, 08 de Fevereiro de 2023.

Marília Magdala Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 21.971,00; CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 16.931,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 38.179,60; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 141.367,20; MACROMMERCE LTDA - R\$ 89.760,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 2.640,00; OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 136.551,52; PJ ILUMINACAO LTDA - R\$ 27.930,00; WEB ELETRICA LTDA - R\$ 2.394,50; WILTON DA COSTA SANTOS – ME - R\$ 16.483,50.

Cuité - PB, 31 de Janeiro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.155.951,48; WILTON DA COSTA SANTOS – ME - R\$ 309.602,17.

Cuité - PB, 08 de Fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.155.951,48; WILTON DA COSTA SANTOS – ME - R\$ 309.602,17.

Cuité - PB, 31 de Janeiro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 21.971,00; CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 16.931,00; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 38.179,60; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 141.367,20; MACROMMERCE LTDA - R\$ 89.760,00; MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 2.640,00; OLIVEIRA & BRITO COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - R\$ 136.551,52; PJ ILUMINACAO LTDA - R\$ 27.930,00; WEB ELETRICA LTDA - R\$ 2.394,50; WILTON DA COSTA SANTOS – ME - R\$ 16.483,50.

Cuité - PB, 08 de Fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observa-

do parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS "CARNAVAL DE CUITÉ 2024" NESTE MUNICÍPIO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA (MATHEUS FELIPE E TRIBALA) - R\$ 35.000,00, META PRODUCOES LTDA (MIBANDA É MASSA) - R\$ 10.000,00, ROSINALDO DE LIMA CUNHA 04606702478 (NALDINHO CUNHA) - R\$ 9.000,00, FILIPE PORDEUS BEZERRA CABRAL 11029472459 (FILIPE DOMINADO) - R\$ 15.000,00.

Cuité - PB, 08 de fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 08 de Fevereiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 103.680,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 64.440,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 64.300,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 44.155,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 348.399,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 59.582,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 108.525,00; FARMACIA MATRIZ LTDA - R\$ 61.600,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.630,00; GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.860,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 171.183,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 92.800,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 107.552,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.310,00.

Alagoa Nova - PB, 1º de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS, ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DO-

TAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00029/2024 - 07.02.24 - ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 103.680,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00064/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: Ct Nº 00007/2024 - 02.02.24 - Pharmaplus Ltda - R\$ 107.552,00; Ct Nº 00008/2024 - 02.02.24 - Farmagueudes Comercio De Produtos Farmaceuticos, Medicos E Hospitalares Ltda - R\$ 2.630,00; Ct Nº 00009/2024 - 02.02.24 - Cir??Rgica Montebello Ltda - R\$ 64.300,00; Ct Nº 00010/2024 - 02.02.24 - Drogafonte Ltda - R\$ 348.399,00; Ct Nº 00011/2024 - 02.02.24 - Ativa Médico Cirurgica Ltda. - R\$ 64.440,00; Ct Nº 00012/2024 - 02.02.24 - Empresa Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Eireli - R\$ 59.582,00; Ct Nº 00013/2024 - 02.02.24 - Nnmed - Distribuicao, Importacao E Exportacao De Medicamentos Ltda - R\$ 92.800,00; Ct Nº 00014/2024 - 02.02.24 - Dist. De Medicamentos Backes Eireli Me - R\$ 44.155,00; Ct Nº 00015/2024 - 02.02.24 - Express Distribuidora De Medicamentos Ltda - R\$ 108.525,00; Ct Nº 00016/2024 - 02.02.24 - Shopmed Brasil Comercio De Medicamentos Ltda - R\$ 43.310,00; Ct Nº 00017/2024 - 02.02.24 - Farmacia Matriz Ltda - R\$ 61.600,00; Ct Nº 00018/2024 - 02.02.24 - Gmc Distribuidora De Medicamentos Ltda - R\$ 14.860,00; Ct Nº 00019/2024 - 02.02.24 - Mcw Produtos Medicos E Hospitalares - R\$ 171.183,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO SOUSA/PB, A CARGO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. Abertura das propostas dia 26 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).
Sousa, 08 de FEVEREIRO de 2024.

ALYNE SANTOS DE PAULA
Diretora Interna de Processos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 09/2022 CONTRATO Nº 761/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a construção de QUADRA POLIESPORTIVA para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, JOSÉ REIS, no Bairro Alto do Cruzeiro, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 330/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: UNIBLOCK CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÕES
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Profissional Médico (Terceirização) atender na UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB.
DATA DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2024, AS 9:00 horas (Horário de Brasília) endereço eletrônico: site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsjaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 08 de fevereiro de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETIVO: Contratação de Empresa Especializada na realização de Ultrassonografia na Unidade Mista



de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.

DATA DA SESSÃO: 23 de fevereiro de 2024, AS 14:00 horas (Horário de Brasília) endereço eletrônico: site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplscaiana@gmail.com : todos os dias úteis das 07h00min às 13h00min.

São Jose de Caiana, 08 de fevereiro de 2024.

THAINÁ APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

A presidente da Comissão de Licitação – Agente de Contratação TORNA PÚBLICO que os recursos apresentados pelas empresas ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; G B N CONSTRUCOES EIRELI – ME E CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI foram julgados INDEFERIDOS. E, INFORMA os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes proposta de preços das empresas declaradas HABILITADAS no certame marcada para ocorrer as 09:00 horas do dia 08/02/2024 no mesmo local da primeira reunião será realizada as 09:00 horas do dia 22/02/2024 tendo em vista o não atendimento ao art. 21 da Lei 8.666/93 e maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

A presidente da Comissão de Licitação – Agente de Contratação TORNA PÚBLICO que os recursos apresentados pelas empresas ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA; G B N CONSTRUCOES EIRELI – ME E CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI foram julgados INDEFERIDOS. E, INFORMA os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes proposta de preços das empresas declaradas HABILITADAS no certame marcada para ocorrer as 10:00 horas do dia 08/02/2024 no mesmo local da primeira reunião será realizada as 10:00 horas do dia 22/02/2024 tendo em vista o não atendimento ao art. 21 da Lei 8.666/93 e maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1072.724–88/2020. Licitantes inabilitados: F. COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI (8.2.10.; 8.3.2. c/c o item 6.8.2.); NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA (8.2.1. c/c o item 6.1.; 8.2.5.; 8.2.6.; 8.2.7.; 8.2.10.; 8.2.13.; 8.3.2. c/c o item 6.8.2.; 7.5.1. c/c o item 7.5.2.; 8.2.8.; 8.3.3. c/c 6.8.3.); SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA (8.3.2. c/c o item 6.8.2.; 6.8.3. letra b, c/c 8.5.); Licitante Habilitado: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Informamos que fica aberto prazo para a apresentação de recurso em conformidade com o que preceitua o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. E não ocorrendo a apresentação de recurso, INFORMA que a sessão de abertura da proposta de preços da empresa habilitada no certame marcada para acontecer as 09:00 horas do dia 19/02/2024 no mesmo local da primeira reunião, será realizada as 11:00 horas do dia 22/02/2024, tendo em vista o não atendimento ao art. 21 da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h Às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS(GASOLINA, DIESEL S10, DIESEL S500 E ETANOL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB, EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 08 de Fevereiro de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Edição Nº 18.029 pág.25 de 25 de Janeiro de 2024, cujo objeto é: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00013/2024 – Assinatura 01.02.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 55.589,28. Onde lê-se: 23.01.2024. R\$ Lê-se: 01.02.2024. As demais informações permanecem inalteradas.

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo nº 23121200065; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - R\$ 1.199.000,00; WESLEY GLEISSON SIMÃO - R\$ 2.155.500,00.

Gurinhém - PB, 02 de Fevereiro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 23121200065. DOTAÇÃO: 0202–GABINETE DO PREFEITO ? 04.122.2001.2002–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO ? 0303–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ? 04.122.2001.2003–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ? 0404–SECRETARIA DE FINANÇAS ? 04.122.2001.2004–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANÇAS ? 0505–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA ? 12.361.1002.2007–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ? 12.361.1002.2009–DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 12.361.1002.2012 ? MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ? PNATE – 0606–FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ? 10.301.2001.2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ? 0707– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? 08.122.2001.2026–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS ? 0808–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ? 15.122.2001.2033–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA ? 0909–SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. ? 20.122.2001.2035– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 33.90.30.00?MATERIAL DE CONSUMO – 33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA. VIGÊNCIA: até 05/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00009/2024 - 05.02.24 - MARIUZA PINHEIRO DA SILVA - R\$ 1.199.000,00; CT Nº 00010/2024 - 05.02.24 - WESLEY GLEISSON SIMÃO - R\$ 2.155.500,00.

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 08 de fevereiro de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ – PB****AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Puxinanã – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que estará realizando às 09h00min no dia 06 de março de 2024, a abertura do edital de Chamada Pública nº 001/2024, para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.tce.pb.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB no horário de expediente através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 3380-1007

Puxinanã, 08 de fevereiro de 2024.

Gisley Morais Souto
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal
de Coremas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS****EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40013/2023**

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 40013/2023, que objetiva: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução de reforma da Praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.896.773/0001-82, com valor total de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); 2º Lugar: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA, CNPJ 26.764.981/0001-37, com valor total de R\$ 496.068,93 (quatrocentos e noventa e seis mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos); 3º Lugar: JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.791.193/0001-84, com valor total de R\$ 498.758,72 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); 4º Lugar: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 12.102.978/0001-43, com valor total de R\$ 510.490,40 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos); 5º Lugar: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.381.604/0001-59, com valor total de R\$ 512.981,77 (quinhentos e doze mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); 6º Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.933.413/0001-07, com valor total de R\$ 515.472,60 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); 7º Lugar: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.011.656/0001-05, com valor total de R\$ 520.693,70 (quinhentos e vinte mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos); 8º Lugar: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001-58, com valor total de R\$ 521.025,35 (quinhentos e vinte e um mil vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); 9º Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.746.608/0001-81, com valor total de R\$ 524.762,59 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); 10º Lugar: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.784.773/0001-86, com valor total de R\$ 530.152,65 (quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 11º Lugar: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.195.017/0001-14, com valor total de R\$ 537.521,61 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), em favor do primeiro colocado. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40013/2023**

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 40013/2023, que objetiva: contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução de reforma da Praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.896.773/0001-82, com valor total de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos); 2º Lugar: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA LTDA, CNPJ 26.764.981/0001-37, com valor total de R\$ 496.068,93 (quatrocentos e noventa e seis mil sessenta e oito reais e noventa e três centavos); 3º Lugar: JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 45.791.193/0001-84, com valor total de R\$ 498.758,72 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos); 4º Lugar: M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ 12.102.978/0001-43, com valor total de R\$ 510.490,40 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos); 5º Lugar: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.381.604/0001-59, com valor total de R\$ 512.981,77 (quinhentos e doze mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); 6º Lugar: TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.933.413/0001-07, com valor total de R\$ 515.472,60 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); 7º Lugar: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.011.656/0001-05, com valor total de R\$ 520.693,70 (quinhentos e vinte mil

seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos); 8º Lugar: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 11.170.603/0001-58, com valor total de R\$ 521.025,35 (quinhentos e vinte e um mil vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos); 9º Lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 34.746.608/0001-81, com valor total de R\$ 524.762,59 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); 10º Lugar: PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 21.784.773/0001-86, com valor total de R\$ 530.152,65 (quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); 11º Lugar: R DUARTE ALVES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 38.195.017/0001-14, com valor total de R\$ 537.521,61 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos). Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), em favor do primeiro colocado. Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 08 de fevereiro de 2024.

Irani Alexandrino da Silva
Prefeito.

**Prefeitura Municipal
de Caraúbas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

O município de Caraúbas/PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a suspensão da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PASSAGEM, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175.E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 08 de Fevereiro de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Belém****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM– PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00062/2023. DOTAÇÃO: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS 124.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 184.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0224.2027 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 204.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 212.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.0247.2023 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTISTICOS, CULTURAIS E DE LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 221.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 259.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 26.782.0240.2086 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 387.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS



DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 440.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 472.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2067 MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 513.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2083 MANTER OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 518.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00036/2024 - 05.02.24 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 236.851,30; CT Nº 00037/2024 - 05.02.24 - JPS COMERCIO DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA - R\$ 2.397,50; CT Nº 00038/2024 - 29.01.24 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 89.983,50; CT Nº 00039/2024 - 05.02.24 - RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA 09546935409 - R\$ 1.250,00; CT Nº 00040/2024 - 05.02.24 - TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 146.110,05

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2023

A Prefeitura Municipal de Areia torna público a retificação da publicação da Homologação do Pregão Eletrônico nº 00072/2023, para AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO. Onde se lê: ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA - Secretário de Agricultura, leia-se ERIVALDO GUEDES DA SILVA - Secretário de Agricultura. Esta retificação se faz necessária por incorreção na digitação do nome do Secretário na publicação da Homologação no Diário Oficial do Estado do dia 07/02/2024; Diário Oficial da União do dia 07/02/2024; Semanário Oficial do Município de 05-09/02/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – PP 00007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, PODA DE ÁRVORES, E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA E RURAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 02701/2021 - E L F Teixeira Construções e Serviços Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando sua vigência de 23 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

São João do Tigre – PB, 23 de Janeiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos permanentes hospitalares destinado ao hospital Municipal Emerentina Dantas no município de Paulista – PB; ADJUDICO o seu objeto a: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R\$ 200.000,00; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 200.093,00.

Paulista - PB, 12 de Janeiro de 2024

DELLANNY LUCENA DA SILVA SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00056/2023, que objetiva: Aquisição de Equipamentos permanentes hospitalares destinado ao hospital Municipal Emerentina Dantas no município de Paulista – PB; HOMO-LOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R\$

200.000,00; ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 200.093,00.
Paulista - PB, 12 de Janeiro de 2024

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes hospitalares destinado ao hospital Municipal Emerentina Dantas no município de Paulista – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2023. DOTAÇÃO: 02.070 □ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.1024 □ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDES. 1706.3110 – Transferência Especial da União. 4490-52 □ Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00006/2024 - 12.01.24 - JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - R\$ 200.000,00; CT Nº 00007/2024 - 12.01.24 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 200.093,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 00001/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Nº 00001/2024, que tem como objeto aquisição de material escolar e didático destinados a entrega de KITS Escolar para os alunos de Educação infantil ao Fundamental II regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Santa Luzia-PB, no ano letivo de 2024, sagraram-se vencedoras dos itens licitados as empresas, classificadas e habilitadas: IVANILDE FIGUEIREDO MARINHO, CNPJ Nº 24.218.430/0001-42, com o valor total de R\$ 4.320,00, item(ns): 07 e CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, com o valor total de R\$ 32.694,00, item(ns): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 08 de Fevereiro de 2024.

Jonas Pereira de Andrade
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada para Construção de Abatedouro Público no município de Santa Luzia, conforme Contrato de Repasse nº 922355/2021/MAPA/CAIXA.

TIPO: MENOR PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: 29/02/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 08 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
Secretário de Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 90701/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - CNPJ Nº 08.882.730/0001-75

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original, com vista a alteração de prazo constante na Clausula Terceira, referente a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB.

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 02 (dois) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 16 de Fevereiro de 2023 e tendo seu termino no dia 16 de abril de 2023, ou até o início dos serviços de novo contrato administrativo referente ao objeto.
 DA VIGÊNCIA - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 02 (dois) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de Fevereiro de 2024 e tendo seu termino no dia 07 de abril de 2024, ou até o início dos serviços de novo contrato administrativo referente ao objeto.
 O presente termo Aditivo terá vigência até o prazo final do contrato original.
 DO(S) VALOR(ES) - O Valor do Contrato original é R\$ 1.899.227,75 (TAXA ADMINISTRATIVA: -1,50%) permanece inalterado nos mesmos termos da Clausula Segunda do Contrato.
 São José de Espinharas - PB, 07 de fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PENALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

PROCESSO Nº00044/2021. B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.842.086/0001-81. Motivo: do descumprimento das CLAUSULA SÉTIMA do contrato 053/2021 – por não entregar os serviços contratados, mesmo quando reiterados os pedidos – nos termos da CLAUSULA TERCEIRA do referido contrato. Penalidade: multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, combinado com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 5(cinco) anos. Base Legal: Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como, e dos incisos II e III do Art. 87, da Lei 8.666/93. E-mail para solicitar vista do processo: cplnatuba@gmail.com.

Natuba – PB, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para apresentação artística do Cantor “NATHAN VINICIUS”, no Carnaval de 2024, no município de NATUBA–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Natuba - PB, 01 de Fevereiro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, A SER UTILIZADO NO MUNICÍPIO DE NATUBA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, A SER UTILIZADO NO MUNICÍPIO DE NATUBA; RATIFICO/HOMOLOGO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 58.000,00.

Natuba - PB, 07 de Fevereiro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NATUBA–PB – MINISTÉRIO DAS CIDADES. OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 914793/2021 OPERAÇÃO 1077296-42; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PR CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 290.196,08.

Natuba - PB, 08 de Fevereiro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para apresentação artística do Cantor “NATHAN VINICIUS”, no Carnaval de 2024, no município de NATUBA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 13 392 1008 2046 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 000664 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00010/2024 - 06.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NA ESCOLA LUIZ MANGUEIRA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira e: CT Nº 00076/2023 - Proconstrói Construcoes e Servicos Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 29.12.23

Prefeitura Municipal de Poço José de Moura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação mensal de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Poço José de Moura; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 52.619.042 FRANCISCO FERINO DE MENEZES - R\$ 63.600,00; DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA - R\$ 138.480,00.

Convoca-se as licitantes vencedoras para assinatura dos respectivos Contratos Administrativos, e concomitantemente, como condição para as referidas assinaturas, para apresentação de documentação de regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir dessa publicação, nos termos do item 16.1 do Edital da Licitação, sob pena de decair o direito da contratação conforme prescrição estabelecida no art. 89 e sem prejuízo de sanções previstas no artigos 155, 156 e 163, da Lei nº 14.133/2021.

Poço de José de Moura - PB, 06 de Fevereiro de 2024

PAULO BRAZ DE MOURA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – RUA ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO – PB177, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 08 de Fevereiro de 2024

Oliviano Dantas Remigio
 Prefeito Constitucional

ATO EMPRESARIAL

IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - LAGOA SECA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00001/2023. ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: IPSER - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - LAGOA SECA/PB e: CT Nº 00001/2023 - NASCIMENTO E BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 113.940,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses, até: 10/01/2025. ASSINATURA: 08/01/2024

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**